

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.870 • Quinta-Feira, 12 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 164, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.2 do Edital nº. 07/2020 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata **ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES**, nomeada para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 6612/2020, de 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 12 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.5 do Edital nº. 06/2020 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, nomeada para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 7309/2020, de 5 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

de 5 de março de 2020.

Corumbá, 12 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES**, Mat. 6983, Gestor de Relações Institucionais, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como representante da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar os atos necessários a efetivação do recebimento do conjunto de equipamentos destinados a estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá, 12 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" Lei Orgânica do Município c.c art. 15 da Lei complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer Função de Assessores (as) Técnicos (as) Pedagógicos (as), na Secretaria Municipal de Educação, os (as) servidores (as) abaixo relacionados:

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Ord.	Matr.	Nome	Cargo	Gerência	Data de início
01	12503	Adrielli Rocha Silveira de Araújo	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
02	7627005 7627006	Ana Paula Neves Rodrigues	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
03	10954	Andréia Conceição de Moura Oliveira	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
04	4284 5567	Cristina Aragão Morel	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação do Campo	02/01/2020
05	5437	Dezanil Sorilha	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
06	417-3	Eduardo Henrique Oliveira da Silva	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	02/01/2020
07	1382	Elis Regina Leite Sarath	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
08	9931-001 9931-004	Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
09	10	Emilson Pereira	Profissional de Educação	GGSE - Núcleo de Recursos Humanos	02/01/2020
10	4409	Elcileia Marques de Souza	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Especial e Inclusão - CMADIJ	03/02/2020
11	4875	Evelise do Carmo Pécora Monteiro	Profissional de Educação	GGSE - Núcleo de Rede Física	02/01/2020
12	10799	Fabiane Aparecida Brandão da Costa	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Infantil	03/02/2020
13	2177	Flavio Leite de Barros	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	02/01/2020
14	1354 3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
15	4149	Gerson das Neves Ferreira Moraes	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
16	6884	Helmut Martins da Silva	Profissional de Educação	GGSE - Núcleo de Rede Física	02/01/2020
17	8029	Iraí Aparecido Maiolino	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	02/01/2020
18	5429	Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda	Profissional de Educação	Gerência de Planejamento e Avaliação Escolar	02/01/2020
19	9242	Jocely Matos Rocha	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Especial e Inclusão - CMADIJ	02/01/2020
20	5651	Josinely Oliveira Barros Alves	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Infantil	02/01/2020
21	6821	Lucimari Sara das Neves	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	03/02/2020
22	5659-2 5659-3	Mabel Mônaco Dib	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Especial e Inclusão	02/01/2020
23	8658	Mariana Vaca Conde	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação do Campo	02/01/2020
24	3069 5067	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Infantil	02/01/2020
25	4933	Olívio Braga	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
26	811	Patrícia Oliveira Acioli Amaral	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	02/01/2020
27	2939	Regina de Almeida Holanda Nanni	Profissional de Educação	GPAE - Núcleo de Tecnologia Educacional	02/01/2020
28	6796-3 13273-1	Rosa Alessandra Rodrigues Correa	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Especial e Inclusão - CMADIJ	02/01/2020
29	2241	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Infantil	02/01/2020
30	12457	Silvana Coelho Vital Lopo	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	07/02/2020
31	9690	Soraia Abrahão Alle	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação Especial e Inclusão - CMADIJ	02/01/2020
32	3708	Soraia da Silva Moraes	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Educação do Campo	03/02/2020
33	9942-1 9942-2	Tiago Martins de Melo	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
34	4372	Vitória Régia Garcia da Silva	Profissional de Educação	GGPE - Núcleo de Ensino Fundamental	02/01/2020
35	5327	Wagner Alves Pereira	Profissional de Educação	GGSE - Núcleo de Rede Física	02/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá, 12 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 24.927/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 31 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edição Nº 1.870 • Quinta-Feira, 12 de Março de 2020



Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 12 de março de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 115/2019
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. .
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás GLP) para atender aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial e as Coordenadorias da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.
O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 115/2019 Processo Administrativo nº 26.082/2019 em favor da empresa: 1) FARID A. H. M. MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.
Ordenadora de Despesas: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes-Secretária Municipal de Assistência Social.
Corumbá-MS, 06 de março de 2.020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 82/2019, DO PROCESSO Nº 17852/2019.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Considerando a justificativa representada nos autos de nº 17852/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 105,18 (cento e cinquenta reais e dezoito centavos).
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 11 de Março de 2020.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019 - Processo nº 21.177/2019.
Objeto: Aquisição de Sistema de endoscopia e colonoscopia para instalação na sala de exames/pequenas cirurgias do Centro de Saúde da Mulher.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de março de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 12 de março de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Reabertura Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 55/2019 - Processo nº 34.259/2018.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de março de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão,

na PrefeituraMunicipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 12 de março de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2020/PGM

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seus titulares, no dia **13 de março de 2020**, a Procuradora Municipal Dra. Natalia Romero Gonçalves Dias Santos, matrícula 1956.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 13 de março de 2020.

Corumbá-MS, 12 de março de 2020.

Alcindo Cardoso do Valle Junior
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 008. DE 10 DE MARÇO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 001/2020 - Processo Nº 6104/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SALDANHA-ME, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALES**, matrícula n. 1421, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 01/2020, Processo administrativo 6104/2020.

Art. 2º. Designar **ARY RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula n. 1568, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 01/2020, Processo administrativo 6104/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto *contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte), bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias.*

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **02/03/2020**.

Corumbá-MS, 10 de março de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO nº. 009. DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 006/2020 - Processo Nº 30.586/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, no Município de Corumbá -MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20

de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LOHANNY MAIA BOGARIM**, matrícula n. 10.935, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 06/2020, Processo administrativo 30.586/2019.

Art. 2º. Designar **TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n. 10007, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo nº 06/2020, Processo administrativo 30.586/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto *Aquisição de materiais permanentes (poltronas, arquivos, estante e outros)*, para atender a *Procuradoria-Geral do Município*.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **17/02/2020**.

Corumbá-MS, 11 de março de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO nº. 010. DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 007/2020 - Processo Nº 30.586/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LITDA, no Município de Corumbá -MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LOHANNY MAIA BOGARIM**, matrícula n. 10.935, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 07/2020, Processo administrativo 30.586/2019.

Art. 2º. Designar **TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n. 10007, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo nº 07/2020, Processo administrativo 30.586/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto *Aquisição de materiais permanentes (poltronas, arquivos, estante e outros)*, para atender a *Procuradoria-Geral do Município*.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **17/02/2020**.

Corumbá-MS, 11 de março de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA ALECRIM DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 67 de 12 de março de 2020.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal e do Gestor do Contrato nº. 017/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa CORREIO DO ESTADO S/A.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal e do Gestor do Contrato Administrativo nº 017/2018, José Ricardo Batista de Almeida e Elizabeth Amarilha Santana, os quais serão substituídos pelos servidores **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama**, matrícula 13223, para atuar como Fiscal e **Tiany Luize Messias Maciel**, matrícula 6627, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo mencionado.

Art. 2º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 017/2018, Processo 27.690/2018, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no estado de MS, objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de dezembro de 2019.

Corumbá-MS, 12 de março de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 68 de 12 de março de 2020.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal e do Gestor do Contrato nº. 007/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal e do Gestor do Contrato Administrativo nº 007/2016, José Ricardo Batista de Almeida e Elizabeth Amarilha Santana, os quais serão substituídos pelos servidores **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama**, matrícula 13223, para atuar como Fiscal e **Tiany Luize Messias Maciel**, matrícula 6627, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo mencionado.

Art. 2º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 007/2016, Processo 10.843/2016, referente à contratação de empresa especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União, objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 12 de março de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 60/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Vertical somente pelo critério de antiguidade, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, aos servidores da Tabela A, Nível I, abaixo relacionados com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
9977	ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCHI	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7925	AMILTON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7508	ANA LUCIA DE CASTRO HURTADO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9973	ANGELA MARIA DA SILVA PENHA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7513	ARANILZA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C



9333	AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9527	ARIELMA PEREIRA DAS NEVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
1544	BRAZ MIGUEL RIBEIRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9917	CARLA REGINA DA SILVA ROBES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9226	CARLOS EDUARDO DE PINHO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
6703	CHRYSLEYNE FRANCO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	C
9906	CRISTIANO ROSA NOVELI	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9923	DEBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7923	DURVALINO SALAZAR DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
2174	ELAINE FRANCA VIANNA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9907	ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9239	ELISLEY AUXILIADORA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9901	ELIZABETH CHAVES DE FARIAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7749	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9914	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
8956	FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7617	FRANCISCO CALONGA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
2599	GEORGE COFFACCI	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9974	GRAZIELE SANTOS LARANJEIRA GANDARILHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9319	IRACEMA PEREIRA MAURIENSE DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9921	ISABEL MARCELINO RAMALHO FILHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7504	IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C



9526	IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9334	IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7512	JANAINA OJEDA BAIS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
8328	JANEANE DA CONCEICAO CARVALHO DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7505	JESSICA ALVAREZ DIAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
7502	JOICELAINE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
8954	JOSEBEL ASSUNCAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9999	JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7922	KARINA DA SILVA BARBOZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7168	KATIA GISELE RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9911	KEITHY RHAYANE SOARES MULLER	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9913	LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7507	LAURA DO NASCIMENTO LOPES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9330	LIDIA SERRA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7919	LIDIANE LIDIA SIQUEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7926	LINDALVA CORTE RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9916	LUANA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9331	LUCELIA CARMEN DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7509	LUCIANA NUNES NOLASCO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
2483	LUCINEIA DOS SANTOS BRANDAO GOMES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7503	LUIZA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9976	LUZIENE COELHO LOUVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B



10107	MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
2500	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
8700	MARLON DOS SANTOS CABRAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	B
8955	MARTA BARBOSA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9529	MERCY CORREA MARQUEZ CONCEICAO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
8707	NILCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	B
7916	NIVEA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
10139	ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7607	REGIANE MAXCIONE BARROS DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9924	RENATA VELASCO DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
8951	ROSA BEATRIZ DA COSTA MONTANHO DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9904	ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9213	ROSANGELA BARBOSA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7506	ROSEMEIRE DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9225	ROSENIR GOMES PALACIO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9903	ROSIANE DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7501	ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS FARIA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
7918	RUTHIANA GODOY DE LARA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
7869	SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9332	SEDINA GOMES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9228	SHEILA ELIANNE CORREA CAVASSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9912	SILVANA DE ARRUDA ALVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B



9227	SIMONE ARANDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9970	SIRLEI SOARES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	B
7927	SUZIANE MENDES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9335	THIERRY ALEXANDRINO JEREMIANO DA FONSECA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	B
9985	ZILMARA DE MAGALHAES MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B

3839	ALESSI RAUL DE CASTRO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
6662	ALEXANDRA SALES PEIXOTO FERNANDES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
4960	ANA PAULA COSTA REIS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6678	ANDREIA DUARTE CAMPOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6151	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
10381	BENEDITO DIAS TEIXEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
3646	CLAUDIANE DO PRADO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
4966	CLAUDINE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3645	CLAUDINEIA GONÇALVES MARQUEZ	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
6137	CLEITON ROSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
3836	CONCEICAO DE ARRUDA CAVALCANTE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5145	CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5111	CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
4970	DAMIANA FARDIN	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
3855	DANILSON GRATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3230	DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D



6682	DENISE DE SOUZA CESPEDES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6153	DILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
4959	DIVINA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3626	EDNALDO JOSE PECORA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
5120	ELAINE APARECIDA LEOPOLDINO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
2720	ELISANGELA VELASQUEZ DUARTE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5152	ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
4961	ELIZETE TACEO MORRONE LEONES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3023	ESTERCLELIA RIOS DA FONSECA AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3579	EUDES MARCIO JARCEM	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
4967	EULALIA DOS SANTOS REIS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5153	FERNANDO BENEDITO ALVES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
5068	GENELICE FRANCO RODRIGUES AGUILLERA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6666	GENILDA DA CONCEICAO SAMANIEGO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3831	GILMARA FERRAZ CASTRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3629	GLAUCIA JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
1890	GLEICI SANT ANA GALEANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
4957	GLORIA FATIMA SARATAIA MENACHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6676	HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6033	IZABEL HEREDIA POIQUI	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6740	JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5150	JEONILCE SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C



3129	JOSINEY SEVERINO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
4956	LAUDICEIA DOS SANTOS BRANDAO JUSTINIANO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
4972	LAURINEIA RODRIGUES LEITE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3584	LORENZIL JOSEFA GUTIERRES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3094	LUCIANA MARIA ESPINOZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
6907	LUCIENE DIVINA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3849	LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5110	MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
5069	MARCIA PINTO MENDONCA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3143	MARIA DO CARMO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3628	MARIA ISABEL CLEMENCIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3653	MARILZA SILVA GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3588	MARISTELA RIOS DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5052	MARLEIDE DE SOUZA ROMA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5155	MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
4968	MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
4965	NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
4962	NELIA CARUSO VIANNA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6034	NILSON CORTEZ DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6660	PRISCILA INACIO MAGALHAES DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6668	RITA DE CASSIA FERNANDES SILVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6154	RODRIGO DA SILVA BARROS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C



2731	ROGERIO RODRIGUES SOARES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3586	ROGERIO SILVA DO VALLE	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
4937	ROGERIO SILVINO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3597	ROSANGELA ROCHA CALONGA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3844	ROZENEIDE FRANÇA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
4955	SANANDREIA RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
6179	SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
6654	SILVIA DO CARMO SALLES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
5148	SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
3647	SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
6136	SOLANGE ROA MACEDO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
1770	VERA LUCIA LEMOS SOARES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
2691	WAGNER JOSE DA CRUZ MIRANDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
2573	WANDERLEY LOPES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3829	ZILDA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D

5917	ABIATAR FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
2816	ADAIR ROJAS DA PAIXAO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3217	ADNILSON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5916	ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5938	ALECSANDRA IBARRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5955	ALEXANDER AZEVEDO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5769	ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D



5806	ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1901	ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
2018	ANA PAULA D AVILA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3212	ANDREIA GOMES DA MATTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1889	ANGELA DUARTE DURAN	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
1851	ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5895	APARECIDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVASSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5926	ARI DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5907	ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5943	ASSUNTA PARABA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3159	BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1895	CANDELARIA DA SILVA PENAZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
5767	CARLOS ALBERTO LUIZ CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5919	CLEIDE DE MORAES PIRES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5837	CRISTIANE CARAFFA NAVARRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5928	DALVA ARANDA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1902	DARCI DO PRADO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1838	DIANA BARBOSA RAMOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5935	DILIAN FERNANDES SEVERINO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5975	DIRCINEY ROQUE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5822	DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5896	DULCINEIA GALHARTE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D



5842	EDER DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5940	EDNA RITA NUNES MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5890	EGINO PETRONILHO OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3209	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VARGAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5877	ELENIR ROSA DE AMORIM	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5976	ELIANE FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5972	ELIANE TABORGA FLORENTINO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5944	ELIETE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5816	ELIETE FATIMA VICTORIO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3153	ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5889	ELISABETH VILALVA DA ROSA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1845	ELIZABETE DOS SANTOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5765	ELIZABETH MIRANDA PROENÇA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1834	ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3160	ELIZANGELA DA SILVA CACERES ROJAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5961	ELZA COELHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5988	ELZA MARIA DA SILVA AQUINO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3134	ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5906	ENIVALDO NEVES BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
1898	ESTER ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5964	FATIMA SANTANA ARRUDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5876	GELSIMAR CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D



1837	GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1847	GERSON MAGALHAES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5912	GILSON NEY DE SOUZA LOBO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
2819	GIOVANA REGIANE RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3132	GLORIA LUCIA JARA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5854	GRACIELA DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5843	GYSLEY JESINO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5903	HELENA ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3131	HELIO SALES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5934	HENRIQUE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
2431	IODALISKA PEREIRA GUIMARAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5970	IVANETE RODRIGUES MALHEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1831	JENICE MESSIAS SENNA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3163	JORDINEIA JESUS DE PINHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3211	JORGE WAGNER AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5759	JOSE LUIS CHERMAN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
893	JOSE MARCIO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5937	JOSEFA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1940	JOSELINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3133	JUCELI GUIMARAES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1965	JUCIANA CANDELARIA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1893	JUCIARA BATISTA DE MOURA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D



3093	JULIA MARIANA NERY CAMARA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5981	JULIANA RODRIGUES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1900	KARINA ORTIZ TASSEO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
2820	KARLA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3225	KATIA PERES DE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5983	KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1982	LAURA TRINDADE PIMENTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5987	LENICE MESSIAS SENNA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1891	LEONICE TORRES FLORES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3162	LIANE APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5966	LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5992	LOURDES ROSALIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1832	LUCIA IZABEL ALDANA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1860	LUCIA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
2432	LUCIENE CORREA DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3155	LUCILEIA CONCEICAO BENEVIDES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5817	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FARIA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3229	LUNALVA DE AMORIM PAINA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1859	MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5766	MARCIA ESPINDOLA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5963	MARCIA FERREIRA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3128	MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D



3220	MARCOS MENACHO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
2022	MARGARETH ARAUJO NETTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1923	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1840	MARIA DE JESUS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5848	MARIA DE LOURDES BARONI	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1918	MARIA GEORGINA DE AMORIM	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5925	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1852	MARIA LUIZA DA SILVA MACIEL	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5984	MARILENE ARRUDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5978	MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA SANTANA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5818	MARIO MARCIO LEMOS PAQUITO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1833	MARIO SERGIO DA SILVA GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
1316	MARISA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5839	MARISTELA DE LEMOS MONTENEGRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5971	MARLENE MATHIAS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
2999	MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1866	MARY TABORDA OSSINAGA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5835	NELLI VALDONADO SOARES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5965	NELY FERNANDES SEVERINO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5853	NEUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5969	NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
2433	NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D



5959	NILZA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5850	NIZIA RONDON	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
2430	NORMA DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5820	ODILIA DA SILVA PENAZ	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5968	OLGA EPOMIRA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1855	ORIVANIL JERONIMO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1885	RAFAEL PIERRI SEGOVIA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5915	RAMAO COLMAN VITAL	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5768	RAQUEL ARAUJO DE MOURA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5904	RICARDO MARTINEZ DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1849	RILDO PAULO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1844	RITA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3232	ROBERTO SALINA DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1887	RONALDO SILVA ARGUELHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
1894	ROSA HELENA DIAS DE MOURA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
3156	ROSA MARIA LUIZ CAVALCANTE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5836	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1854	ROSA RODRIGUES TABORDA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3218	ROSEMARI RODRIGUES LEITE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5960	ROSEMEIRE NUNES JARA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5989	ROSIANE SERATAIA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1888	ROSILEI SILVA DOS SANTOS DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D



2034	ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3226	ROSINETE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5909	ROZIMERE BENIGNO DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5977	RUBENS DA SILVA GOES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5833	RUTIANE CAMPOS GOIS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5841	SILVANA ORTEGA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5888	SIRLENE DA SILVA DUARTE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5852	SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5825	SOLANGE SOARES BATISTA DA LUZ	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3224	SONIA CLARA ASSAD CHUVE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5802	SONIA IBARRA FRETEZ	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5962	SONIA MARIA DO CARMO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5980	SONIA MARIA JURE	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3949	SUELI PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5887	TANIA APARECIDA DE ANDRADE TROMBINI	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3095	VALDILEIA DA COSTA AMORIM	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5846	VANIA ROSELYN FLORES BARROZO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
5845	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
3222	WALDELY ANDRADE SALES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D
1842	WALDENEY ROSALVO SALES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
5979	WALMOR JURE COIMBRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3221	WILSON VILALVA RONDON	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D



5974	ZULEIDA ORTIZ RIVERO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
1896	ZULEIDE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	D
5855	ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	D

3873	ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
5046	ASTROGILDA MARIA MACHUGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
3867	BELIA COELHO MERCADO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
5054	CARLOS PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
411	DARLINDO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
412	DINALVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
438	DIVINA CASTELLO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
136	EDENILSON DUARTE DIAS LEMOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
3636	ELIANE VELASQUES RAMIRES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
441	ELIZABETH BASUALDO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
5055	ELIZETE ELIAS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
162	ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
777	EUCLIDES TERREDOR PINTO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
509	FATIMA EUGENIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
5030	GEIZA MARIA IBARRA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
518	ILCA MARIA MIRANDA QUIANTARETO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
524	JAIR ALVES DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
3830	JOANITA APARECIDA DE PAULA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
528	JOAQUINA GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F



10258	JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
419	KATIA MARIA AGUIAR CAVALHEIRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
10151	LEILA DE ARRUDA MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
421	LUCIA HELENA COELHO VIANNA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
3976	MARCIA HELENA ARRUDA PINTO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
244	MARCO AURELIO RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
551	MARGARIDA VENANCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
3602	MARIA BARBOSA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
558	MARIA CONCEICAO DE SOUZA BARBOZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
569	MARIO SERGIO FERREIRA BORDON	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
3509	MARLI MARA AMARIO SORRILHA CLIMACO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	G
576	NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
3909	NARZIRA GONCALVES NEIVAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
3587	OLGA SOARES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
3422	REGINA PROENÇA PAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	G
586	RITA MARIA CAVALCANTE RAMIREZ	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
588	ROSALIA FONSECA DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
590	ROSANA ANASTACIO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	F
280	ROSENEIDE RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F
596	SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
281	SEBASTIAO NUNES DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
606	SUZA MARY DOS SANTOS DAVALOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	F



10185	SYLVIO NICOLA PERDOMO MASSRUHA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
3834	TANIA REGINA MEDEIROS PROENÇA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F
673	TEREZINHA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
3931	ZORAIDE DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	F

2648	ANTONIO XIMENES MALDONADO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	G
3469	CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	G
3026	DELFINA SANTIAGO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
3424	ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
2533	ELISA CELDAN MEDINA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
2678	LUIZ DE ANDRADE BADARO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
2828	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	G
10134	PEDRO FROES BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
10229	PEDRO VASQUEZ	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 10 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 35/2019**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 61/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Vertical somente pelo critério de antiguidade, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, aos servidores da Tabela A, Nível II, abaixo relacionados com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
9897	ALDA LUCIA LEONES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
3589	AURICELIA INACIO MAGALHAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
4047	CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	B
9890	CATARINE KATTY DUARTE SOUTO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B



9337	DARIEL GIORDANO RACHID	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9339	DAYANA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9336	ELAINE SELDAN DA PENHA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9892	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
6094	FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	B
9345	JACKSON DE LIMA FAMOZO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
7514	KRISNE KARINE DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	C
9899	LAURA BIANCA DE SOUZA COSTA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9895	LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9886	LILIANE DOS SANTOS VITAL	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9338	MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9621	MARCIO JOSÉ MIRANDA PREZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	C
9894	MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9888	NATHALIA ARRUDA LESSA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
7515	NILO RUBENS DE SOUZA VALLE	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	C
9896	PATRICIA SILVA FONTOURA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
7056	PAULA HELENA ANTUNES RIBEIRO ROA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	C
9898	ROSALINA BORGES SCALAS GALVARRO FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9346	ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9893	SONIA APARECIDA ALZEMAN	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9889	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B
9344	VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	B



6991	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	C
5813	GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	D
3592	JANICE VILANOVA DE MOURA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	D
4136	JOSE MARCIO MIRANDA PREZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	C
3623	MARCIO MALHORQUIM BLANCO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	D

1542	CLEIDE MARCIA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	D
487	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
5891	JORCI BRUNO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	D
1470	JUSSARA MORAES DE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	D
5772	LAURITA TABORDA VILLA COSTERMANI	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	D
5831	LOURDES LAURA DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	D
5812	LUCIA HELENA DE MAGALHAES	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	D
5814	MARIA ESTELA SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	D
1474	SUELY CLARA IBANEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	D

794	MARIA CARMELITA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
-----	--------------------------------	--------------------------------------	----------

657	ANTONIO JOSE PIZARRO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
475	BENEDITA SOLANGE PEREIRA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	F
484	CEIDE NUNES DA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
10181	DAVID PEDRAÇA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
491	DELCI JUSTINIANO PEDROSO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F



3971	DENISE PEREIRA NEPOMUCENO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
234	DILZA MARIA FRANCO BRUNO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
769	ELIZABETH BANEGAS NEGRETE	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
10472	ERVI FERNANDES ROCA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	F
137	EVERALDO ARINO COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	F
653	FERNANDO DE JESUS PICARDO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	F
512	GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
519	ISABEL MEDINA JUVENAL	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
5061	JACQUELINE BANEGAS NEGRETE DE ARRUDA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
3833	JORGELINA DAMIANA AMARIO GONCALVES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
5004	JULINHA DE ARRUDA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
543	LIZ MABEL DE CAMPOS COSTA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
10068	LUIZA MARIZENE DIAS DANTAS	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
5147	LUZIETHE COELHO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
3795	MARILZA ELIANE SENNA ORTIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
3585	MATILDE GOMES DA SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
579	NILSON DE OLIVEIRA CONCEICAO	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
3825	ROSANA SAUCEDO CALDAS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F
5028	SANDRA RODRIGUES ORTEGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
603	SONEER BALBUENA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
5027	SONIA MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE II	F
220	SUELY JESUS MALDONADO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	F



5022	TANIA CARRERA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	F
2696	JORGE DA MOTA VILALVA	AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	G
3214	NATALIO DA SILVA PENAZ	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II	G

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 10 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 35/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 62/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Vertical somente pelo critério de antiguidade, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, aos servidores da Tabela A, Nível III, abaixo relacionados com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
4765	ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
7452	ALESSANDRA MARQUES LOPES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
9202	BRUNA DE FREITAS RAMOS	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B



8713	BRUNA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	B
8170	CAMILA BASTOS RODRIGUES	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9215	CAMILA MARQUES MONTENEGRO DOMINGUES	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
2953	CAMILA TORRICO VIEIRA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
7518	CARLOS JERONIMO AGUILAR	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
6684	CARLOS LUIZ DA SILVA IBANEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	B
8764	CLAUDIA HERMINIA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
8767	CLEBSON ALEX MOREIRA AMARILHO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
8154	COSME IVAN DOS SANTOS	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
7446	CRISAVANIA BRUNO VIANA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C
9315	DANIEL DE SOUZA VALENTE	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
8712	DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	B
7439	EDSON DE MORAES SELASCO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C
8760	EMANUELLY DA COSTA MORAES CORREIA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
9234	EREKS DE CAMPOS FLORES	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9093	GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9191	GELSON DE AMORIM CUNHA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
8953	GILNEY COUTINHO DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
8355	HELBERT MONTEIRO DA COSTA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9229	JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
10351	JOEL MARQUES GALVAO	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
9887	JORGE LUIZ FRANCO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B



8762	JULIE RAMSAY SAAB	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
7060	KATHIA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7070	LEONICE MARIA SILVA DA CRUZ	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C
9983	LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9211	LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
3421	MANOEL DA SILVA MARTINEZ	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
10430	MARCELLA SZOCHALEWICZ DE BARROS RIBEIRO DANTAS	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
9214	MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES BRANDAO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
7449	NADJA SANT ANA BISPO DE SOUZA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C
8962	NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTTERRES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
8957	PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	B
7519	PAULO VITOR DA SILVA GOMES	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
4712	RAMAO CARLOS DE ARRUDA LESMO	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
7943	REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
7059	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
8765	ROSELENE DE OLIVEIRA BARBOSA QUINTANILHA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
8963	SAHAR SAFA HUSEIN SAFA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B
7997	SIMONE DE AMORIM PADILHA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
6390	SOLANGE ANASTACIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	B
8958	SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
8753	TATIANI TACEO GARCIA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	B
7442	THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C



8938	WAGNER VILALVA GONZALES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	B
8763	WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	B

1594	CESAR ROSEMBERG RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	C
3802	CLEYTON RODOLFO FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	D
6953	ELOISA PEREIRA GARCIA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
3780	EVERTON COSTA JARD	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
4098	FABRICIO SALAZAR DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
1951	GREICY MORENO DE SOUZA MONACO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C
4099	HERALDO SANTOS CUNHA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
6996	JAYNA PAULA COELHO	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
4097	JOSUE RICARDO DE PAULA RECALDE	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
6954	KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
2527	LESLIE KELY SCALAS GALVARRO FERREIRA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
6690	LUIZ GONCALO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
4031	MANOEL JOAQUIM AVALO	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	D
3641	MAXWELL OLIVEIRA BARROS	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
3765	NIDIA DA SILVA LOZADA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
10088	ODINEY COSTA JARD	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
6688	OILSO LEMES DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	C
3661	RUTT BARNARD DE OLIVEIRA ARRUDA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	C
5536	SONIA DE MELLO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	C



5882	EDITH FERNANDA DIAS DANTAS MARCHI	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	D
5777	ELIZANGELA MARQUES GALVAO CARVALHO SANTOS	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
5785	JOACIR DA CONCEICAO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
5884	LEONICE MORAES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
10263	LENIRA PIERRI MESSIAS	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
5750	LOURDES HELENA DE ARRUDA	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	D
5787	MARIZA ADALENA NUNES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
1903	MAURICIO LUCIANO BEIDAS SOARES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D
5811	ROSY LENE MACENA DE BRITTO	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	D

233	AURELIO ANGOLA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
3813	EDUARDO CARLOS DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	F
5014	EDUARDO GUSTAVO SILVA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
5178	JOAO DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
5018	LENI CUELLAR ANDRADE DE FANOLA PEREZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	F
559	MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
574	MARTA ELIZABETH DA CRUZ GUARDIAS	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
665	MILTON SERGIO CARDOSO RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
3966	NAUILLE DE FREITAS VERNOCI	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE III	F
581	OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
667	OTAVIO DE CAMPOS	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F
589	ROSANA ALVES VILANOVA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
3790	UDERSON COUVO	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	F



612	VALDEMAR SILVA DE LIMA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	F
3377	IVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I	G
3335	RAMONA DUARTE MENDES	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	G
10483	SIRLEY NAZARE PEREIRA SOBRAL	TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	G
2779	WALTER MAGNO E SOUZA	TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I	G

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 10 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 35/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.713 de 16 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.572.712,19 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0103.2593.0000	3.3.90.30.00	720.000,00
12.306.0103.2600.0000	3.3.90.30.00	150.000,00
12.306.0103.2602.0000	3.3.90.30.00	15.500,00
12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	150.500,00
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.92.00	122.000,00
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.36.00	84.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.1.90.92.00	10.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.1.90.92.00	25.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.92.00	71.000,00
12.365.0103.6587.0000	3.1.90.92.00	32.000,00
12.365.0103.6588.0000	3.1.90.92.00	16.000,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.92.00	5.000,00
12.366.0103.2597.0000	3.3.90.46.00	60.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00	218.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	11.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.92.00	150.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	149.280,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	353.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.37.00	27.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.46.00	326.500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.92.00	3.000,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	95.000,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	500,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.51.00	114.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.37.00	600,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.37.00	100.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	450.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	39.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	268.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.13.00	6.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	457.500,00
			10.301.0103.2677.0000	4.4.90.52.00	300.000,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.33.00	5.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.50.41.00	59.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	135.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	30.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	189.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	539.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.30.00	500,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.37.00	7.000,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.37.00	38.100,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.37.00	97.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.37.00	98.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.37.00	20.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	350.000,00
			10.302.0103.2697.0000	4.4.90.51.00	500,00
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	40.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	223.500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.37.00	11.100,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	29.500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.46.00	43.000,00
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.51.00	50.000,00
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	66.000,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.39.00	12.000,00
			10.305.0103.2673.0000	4.4.90.51.00	5.100,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.13.00	17.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.92.00	50.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.1.91.13.00	128.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00	96.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.13.00	24.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.92.00	3.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.39.00	20.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.40.00	2.000,00
02	27	11	SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
			08.244.0103.2566.0000	3.1.90.04.00	14.000,00
			08.244.0103.2566.0000	3.1.90.11.00	88.000,00
			08.244.0103.2566.0000	3.1.90.13.00	33.000,00
			08.244.0103.2566.0000	3.1.90.94.00	4.300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	27	11	SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
			08.244.0103.2566.0000	3.3.90.36.00	1.000,00
			08.244.0103.2566.0000	3.3.90.39.00	54.000,00
			08.244.0103.2566.0000	3.3.90.46.00	4.000,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.36.00	18.000,00
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.48.00	10.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00	292.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00	87.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00	80.000,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			03.092.0102.4320.0000	3.1.90.91.00	93.500,00
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.92.00	22.000,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	60.000,00
02	33	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.11.00	2.900.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.13.00	22.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.90.92.00	18.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.1.91.13.00	193.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.3.90.40.00	21.300,00
			04.124.0102.8663.0000	3.3.90.46.00	31.000,00
02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0103.4800.0000	4.4.90.51.00	28.000,00
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00	8.500,23
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00	121.923,50
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	768.202,17



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.92.00	4.333,72
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.30.00	13.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00	2.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00	206.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.46.00	11.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.47.00	21.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	3.000,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00	25.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00	35.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.92.00	1.000,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.92.00	1.500,00
			23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00	4.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.30.00	3.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00	200.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.47.00	3.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.92.00	3.600,00
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00	65.000,00
02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			18.541.0105.5044.0000	4.4.90.51.00	58.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.40.00	37.000,00
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.47.00	320.502,06
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.48.00	2.305,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.92.00	44.790,35



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.33.00	8.866,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00	1.071.174,00
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.92.00	7.900,00
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00	563.843,18
			28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00	115.038,01
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	48.373,01
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	62.839,96
02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES		
			09.122.0103.6082.0000	3.3.90.92.00	5.000,00
			09.271.0103.6080.0000	3.1.90.92.00	120.000,00
			09.271.0103.6082.0000	3.1.90.92.00	5.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00	15.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.11.00	940.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.13.00	233.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.92.00	17.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.92.00	5.000,00
			15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	2.000,00
			15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	10.800,00
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.39.00	7.000.000,00
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	100.000,00
			25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	200.000,00
			25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	200.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	500,00
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	150.000,00
			15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	51.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00	43.500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	60.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.40.00	46.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.46.00	14.500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00	20.500,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.92.00	1.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.30.00	3.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.46.00	10.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00	900.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.13.00	104.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.92.00	4.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.91.13.00	35.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.39.00	78.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.40.00	54.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.46.00	20.000,00
02	40	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.36.00	10.000,00
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.94.00	18.000,00
02	40	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.92.00	2.200,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.40.00	22.500,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.40.00	27.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.1.90.11.00	10.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.1.90.92.00	1.100,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	40	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2638.0000	3.1.91.13.00	2.400,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.40.00	3.500,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.40.00	11.500,00
02	41	10	SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		
			06.122.0103.4351.0000	3.3.90.39.00	201.500,00
			06.181.0103.4299.0000	3.1.91.13.00	590.000,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.39.00	145.813,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.40.00	34.900,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.46.00	110.828,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.306.0103.2604.0000	3.3.90.30.00	-150.000,00
			12.306.0103.6588.0000	3.3.90.30.00	-735.500,00
			12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-122.000,00
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-70.000,00
			12.361.0103.2594.0000	3.1.90.11.00	-30.000,00
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00	-70.000,00
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00	-1.000,00
			12.361.0103.2594.0000	4.4.90.52.00	-84.000,00
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.39.00	-150.500,00
			12.365.0103.6587.0000	3.1.90.11.00	-32.000,00
			12.365.0103.6588.0000	3.1.90.11.00	-16.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	-2.241.280,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	-13.500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-27.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.33.00	-8.100,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.37.00	-50.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	-94.500,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.52.00	-114.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.14.00	-600,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.32.00	-50.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-66.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-89.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	-250.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.30.00	-300.000,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.30.00	-50.000,00
			10.301.0103.2696.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	-417.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.32.00	-30.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.37.00	-250.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			10.302.0103.2681.0000	4.4.90.52.00	-7.000,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-38.100,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-148.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-250.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.36.00	-10.000,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00	-150.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00	-20.200,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	-59.000,00
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	-40.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	-22.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.36.00	-6.000,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.30.00	-7.000,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.37.00	-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	-7.000,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	-4.100,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	-40.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-128.000,00
			04.131.0102.4024.0000	3.3.90.46.00	-8.000,00
			04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.30.00	-50.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.36.00	-21.000,00
			14.422.0103.4821.0000	4.4.90.51.00	-6.000,00
			14.422.0103.4821.0000	4.4.90.52.00	-60.000,00
02	27	11	SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
			08.244.0103.2566.0000	3.3.90.33.00	-4.300,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	27	11	SEC. ESP. DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
			08.244.0103.2566.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.33.00	-18.000,00
			08.244.0103.2666.0000	3.3.90.39.00	-184.000,00
			08.244.0103.2666.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.94.00	-80.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.30.00	-82.000,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.36.00	-50.000,00
			04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00	-18.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00	-93.500,00
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.94.00	-61.000,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00
			03.092.0102.4321.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00
02	33	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.124.0102.4341.0000	3.1.90.11.00	-270.000,00
			04.124.0102.8663.0000	3.3.90.39.00	-99.800,00
			04.124.0102.8663.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
			04.124.0102.8664.0000	3.1.90.11.00	-2.300.000,00
			04.124.0102.8664.0000	3.1.91.13.00	-310.000,00
			04.124.0102.8664.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			04.124.0102.8664.0000	3.3.90.33.00	-8.000,00
			04.124.0102.8664.0000	3.3.90.39.00	-22.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	33	25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			04.124.0102.8665.0000	3.1.90.11.00	-120.000,00
			04.124.0102.8666.0000	3.1.90.11.00	-266.000,00
			04.124.0102.8666.0000	3.3.90.33.00	-500,00
02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0103.4800.0000	4.4.90.52.00	-28.000,00
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.50.41.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.50.43.00	-249.750,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.30.00	-2.480,94
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.33.00	-30.000,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00	-3.950,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.47.00	-2.000,00
			13.392.0103.4120.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			13.392.0103.4120.0000	4.4.90.52.00	-3.920,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.04.00	-50.000,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.94.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.14.00	-9.300,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.30.00	-29.390,07
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.36.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.46.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.93.00	-120.000,00
			13.392.0103.4121.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			13.392.0103.4121.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0101.4657.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.11.00	-180.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.13.00	-38.500,23
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.92.00	-5.281,30
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.94.00	-23.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.30.00	-50.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.32.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.36.00	-15.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.40.00	-1.863,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.46.00	-20.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.47.00	-12.000,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.48.00	-24,08
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			15.452.0102.4650.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.04.00	-11.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.31.00	-20.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.31.00	-6.000,00
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.32.00	-5.000,00
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
			27.812.0103.5051.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			27.812.0103.5051.0000	3.3.90.31.00	-1.000,00
			27.812.0103.5051.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			27.812.0103.5051.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.31.00	-40.000,00
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
			27.812.0103.5053.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
			27.812.0103.5054.0000	3.3.90.39.00	-4.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00		-124.000,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.35.00		-20.000,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.39.00		-1.000,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.30.00		-35.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.30.00		-5.000,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.11.00		-200.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.13.00		-72.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.94.00		-1.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.14.00		-1.500,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.33.00		-5.600,00
02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.39.00		-58.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.30.00		-2.305,00
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.36.00		-4.895,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.35.00		-100.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.36.00		-22.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.37.00		-79.355,98
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		-2.044.438,59
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.47.00		-10.000,00
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.01.00		-7.900,00
02	35	23	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.31.00		-1.737,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES			
			09.122.0103.6082.0000	3.1.90.11.00		-5.000,00
			09.122.0103.6082.0000	3.3.90.93.00		-5.000,00
			09.271.0103.6080.0000	3.1.90.01.00		-120.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.35.00		-15.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.36.00		-5.000,00
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00		-7.000.000,00
			15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00		-1.183.800,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-19.000,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-200.000,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		-201.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		-150.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		-100.000,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.1.90.04.00		-500,00
			26.452.0103.4190.0000	3.1.90.13.00		-500,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.30.00		-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.35.00		-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.39.00		-8.000,00
			26.452.0103.4190.0000	4.4.90.52.00		-1.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00		-27.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.92.00		-31.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.94.00		-10.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.33.00		-7.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.35.00		-20.500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00		-46.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.93.00	-17.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			18.334.0105.4093.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00
			18.334.0105.4093.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
			18.334.0105.4093.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			18.541.0104.5020.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00
			18.541.0104.5020.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			20.122.0102.4092.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00
			20.122.0102.4092.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			20.122.0102.4092.0000	3.3.90.39.00	-7.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.11.00	-1.000.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.13.00	-20.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.96.00	-3.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.91.13.00	-40.000,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.39.00	-88.000,00
			20.122.0103.4091.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			20.122.0103.4091.0000	3.3.90.39.00	-7.000,00
			20.304.0104.4095.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			20.607.0104.4271.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			20.608.0104.4096.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			20.608.0104.4098.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.35.00	-19.000,00
02	40	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 1 de 2 de janeiro de 2020

02	40	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.11.00	-18.000,00
02	40	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-2.200,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-22.500,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.39.00	-27.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.1.90.04.00	-13.100,00
			08.244.0103.2638.0000	3.1.90.13.00	-400,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	-3.500,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00	-11.500,00
02	41	10	SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		
			06.181.0103.4299.0000	3.1.90.13.00	-520.828,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00	-305.400,00
			06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00	-256.813,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 2 de janeiro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 2 de 2 de janeiro de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.717 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$450.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.40.00		322.000,00
	12.361.0103.2594.0000	3.3.50.41.00		5.000,00
	12.361.0103.3540.0000	3.3.90.93.00		6.500,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
	04.122.0102.4060.0000	3.3.90.93.00		600,00
023522	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
	26.784.0102.8001.0000	3.3.90.40.00		1.000,00
023772	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
	26.452.0103.4190.0000	3.3.90.92.00		80.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.92.00		3.000,00
024010	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
	08.243.0103.2563.0000	3.1.90.92.00		2.000,00
	08.122.0103.2560.0000	3.3.90.40.00		15.300,00
024092	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.92.00		10.000,00
	08.244.0103.8667.0000	3.3.90.92.00		5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 2 de 2 de janeiro de 2020

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00		-5.000,00
			12.361.0103.2595.0000	3.3.90.30.00		-322.000,00
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.30.00		-6.500,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.39.00		-1.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.35.00		-600,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT			
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00		-80.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			20.304.0104.4095.0000	3.3.90.32.00		-3.000,00
02	40	10	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00		-15.300,00
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.11.00		-2.000,00
02	40	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00		-10.000,00
			08.244.0103.8667.0000	3.3.90.30.00		-5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 2 de janeiro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



FUNPREV

ATO Nº 17/2020

Altera a redação do Ato nº 057/2019 que concedeu a Srª SILDIA DE LIMA SOUZA Aposentadoria por Invalidez permanente e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTEN-
DENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei
Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal,
consoante decisão nos autos nº 33093/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Permanece a concessão a Srª. **SILDIA DE LIMA SOUZA**, ocupante do
cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-B, NÍVEL III do quadro
permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria
por Invalidez Permanente, **com proventos integrais**, com fulcro no Artigo 29
da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição

Federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência
pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório
de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-B, NÍVEL III.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data em que se der
o reajuste dos benefícios do RGPS, em índice não inferior ao fixado para os
benefícios pagos pelo INSS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e
pecuniários a partir de folha de outubro de 2019.

Corumbá /MS, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(Portaria "P" nº 035, de 18/01/2019)

ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA
Superintendente de Previdência Social
(Portaria "P" nº 158, de 26/01/2017)

HELVIO DE BARROS JUNQUEIRA
Gerente de Benefícios
(Portaria "P" nº 254, de 13/02/2017)

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ano: a partir de 2020

Turno: Noturno

Semana Letiva: 5 (cinco dias)

Duração da aula: 60 (sessenta minutos)

Quantidade aulas: 04 (quatro aulas)

Duração do ano Letivo: 200 dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE		4ª FASE	
			AP	AD	AP	AD	AP	AD	AP	AD
Base Nacional Comum Curricular	Aulas		AP	AD	AP	AD	AP	AD	AP	AD
	Linguagens	Língua Portuguesa	4	-	4	-	3	1	3	1
		Língua Estrangeira Moderna	1	-	1	-	1	-	1	-
		Arte	1	-	1	-	1	-	1	-
		Educação Física	1	1	1	1	1	-	1	-
	Matemática	Matemática	3	1	3	1	3	1	3	1
	Ciências da Natureza	Ciências	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	1	-	1	-	2	1	2	1
Geografia		1	-	1	-	2	1	2	1	
Parte Diversificada	Educação em Direitos Humanos		2	-	2	-	1	-	1	-
Carga Horária	Carga Horária		15	3	15	3	15	5	15	5
	Semanal em hora/aula		18		18		20		20	
	Anual em hora/aula		720		720		800		800	
	Anual em horas		720		720		800		800	

Legenda: Aula Presencial (AP), Aula Diferenciada (AD)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DA ESCOLA INTEGRAL

Ano: a partir de 2020

Turno: Integral
Semana Letiva: 05 (cinco dias)
Quantidade aulas: 07(sete aulas)
Duração da aula: 60 (sessenta minutos)
Duração do ano Letivo: 200 dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
			Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6
Língua Estrangeira Moderna/Língua Inglesa	2	2			2	2	2	2	2	2	2
Arte	2	2			2	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3			3	3	3	3	3	3	3
Matemática	Matemática	6		6	6	6	6	6	6	6	6
Ciências da Natureza	Ciências	4		4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências Humanas	História	3		3	3	3	3	3	3	3	3
	Geografia	3		3	3	3	3	3	3	3	3
Parte Diversificada	Educação em Direitos Humanos	2		2	2	2	2	2	2	2	2
	Iniciação/Treinamento Esportivo	2		2	2	2	2	2	2	2	2
	Atividades Eletivas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	1	1	1	1	
Carga Horária	Semanal em hora/aula	35	35	35	35	35	36	36	36	36	
	Anual em hora/aula	1400	1400	1400	1400	1400	1440	1440	1440	1440	
	Anual em horas	1400	1400	1400	1400	1400	1440	1440	1440	1440	

*O horário do almoço considerado tempo de aprendizagem, convivência e socialização dos alunos, porém não são ministradas aulas dos componentes curriculares da BNCC. Esse tempo complementa a carga horária diária do aluno e necessita de supervisão pedagógica dos professores. Dessa forma, cada professor pode complementar a sua carga horária com Atividades Complementares – AC, de acordo com a necessidade.

*A partir do 6º ano o componente curricular Língua Estrangeira Moderna passa a ser denominado Língua Inglesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

Ano: a partir de 2020

Turno: Diurno

Semana Letiva: 05 (cinco dias)

Quantidade de aulas: 04 (quatro aulas)

Duração da aula: 60(sessenta minutos)

Duração do ano Letivo: 200 dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol) / Língua Inglesa	1	1	1	1	1	2	1	2	1
		Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	2	3	2	3
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Geografia		2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Parte Diversificada	Educação em Direitos Humanos		1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	1	1	1	1
Carga Horária	Semanal em hora/aula		20	20	20	20	20	21	21	21	21
	Anual em hora/aula		800	800	800	800	800	840	840	840	840
	Anual em horas		800	800	800	800	800	840	840	840	840

*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas, a partir do 6º ano, mediante formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

*A partir do 6º ano o componente curricular Língua Estrangeira Moderna passa a ser denominado Língua Inglesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 015, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 002/2020 (SEMED), oriundo do processo administrativo n.º 14.134/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção da ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, região do Paiaguás, no município de Corumbá-ms.

Art. 2.º. Fica designado o Engenheiro Civil **Rafael Lopes Machado, mat. n.º 13057, CREA 63.404/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3.º. Fica designado o servidor **Helbert Monteiro da Costa, mat. n.º 8355**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5.º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Admi-

nistrativo n.º 044/2019.

Art. 6.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de Março de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 016, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n. 1056/2020.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar n.º 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão processante para apuração dos fatos levantados a termo nos autos do processo 1056/2020:

HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA, corregedora geral e auditora do município, matrícula n.º. 10.525.

TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS - gestor de obras e projetos - matrícula n.º. 3773.

LIGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN - gestor de obras e projetos - matrícula n.º. 5049.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 12 de março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT

Portaria Nº 06/2020

Dispõe sobre procedimentos administrativos de distribuição e entrega dos cartões do Passe Estudante, referentes à gratuidade concedida aos estudantes da Rede Pública de Ensino.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- AGETRAT**, informa que a terceira remessa do cadastro de alunos para o benefício do Passe Estudante do 1º semestre de 2020, já se encontram na Concessionária de Transporte Coletivo Viação Cidade Corumbá, devendo os alunos mencionados na lista abaixo, comparecer na sede da empresa para captura da imagem digital (foto) e a respectiva entrega da carteira de acordo com o cronograma anteriormente repassado as respectivas instituições de ensino.

3ª remessa

Nº	ESTUDANTE TRANSPORTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	serie	TURNO
1	DANILO DA SILVA ANDIA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	MATUTINO
2	LUANA APARECIDA FLORES DOS SANTOS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	EJA	NOTURNO
3	VINICIUS RODRIGUES PROENÇA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	1ª SERIE	MATUTINO
4	CAROLINE FERREIRA ROCHA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	VESPERTINO
5	YASMIN DE SOUZA ZACHARIAS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	1ª SERIE	VESPERTINO
6	MICAELE DELGADO DOS SANTOS	ANGELA PEREZ	2ª SERIE	MATUTINO
7	MARIELI DELGADO DOS SANTOS	ANGELA PEREZ	2ª SERIE	MATUTINO
8	RAY MAURICIO FARDINO MIRANDA	ANGELA PEREZ	3ª SERIE	MATUTINO
9	RUBENS INACIO FARDINO COELHO	ANGELA PEREZ	5ª SERIE	VESPERTINO
10	VITORIA CRISTINY PEREIRA RONDON	ANGELA PEREZ	7ª SERIE	VESPERTINO
11	IZABELLY DA SILVA SOUZA	ANGELA PEREZ	2ª SERIE	MATUTINO
12	MIKIELLE NYCOLLE LOPES MENDES SEGOVIA	RACHID BARDAUIL	4ª SERIE	INTEGRAL
13	RAPHAELLY IORANNA LOPES MENDES	RACHID BARDAUIL	3ª SERIE	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

	SEGOVIA			
14	CAMILA BANOL TREJOS	CASSIO LEITE DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
15	EMANUEL DA SILVA CARVALHO	CASSIO LEITE DE BARROS	4ª SERIE	MATUTINO
16	ERIKA DE SOUZA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
17	ISABELLE DANTAS LEITE	CASSIO LEITE DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
18	LARISSA VITORIA ROZARIO OLIVEIRA	CASSIO LEITE DE BARROS	4ª SERIE	MATUTINO
19	LYAN MAYK FERREIRA LOPES	CASSIO LEITE DE BARROS	2ª SERIE	VESPERTINO
20	ROBERT DA SILVA CARVALHO	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
21	SERGIO ALEJANDRO BANOL TREJOS	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
22	WESLEN ANTHONY SOARES DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	8ª SERIE	MATUTINO
23	ADRIEL GUILHERME COLMAN JESUS	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	3ª SERIE	INTEGRAL
24	ADRIELLY VEREDIANA COLMAN PEREIRA DE JESUS	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	5ª SERIE	INTEGRAL
25	ALEKSANDRO RODRIGUES DA SILVA SEVERINO	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	9ª SERIE	INTEGRAL
26	CINDY KELLY MEDEIROS DA SILVA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	7ª SERIE	INTEGRAL
27	LUKAS GUTTYERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	6ª SERIE	INTEGRAL
28	THIAGO LEITE DE AMORIM	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	2ª SERIE	INTEGRAL
29	MURILO MAGALHÃES DA SILVA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	6ª SERIE	INTEGRAL
30	MARCELO MAGALHÃES DA SILVA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	2ª SERIE	INTEGRAL
31	MAX MAGALHÃES DA SILVA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	1ª SERIE	INTEGRAL
32	MARIA ISADORA DA SILVA RODRIGUES	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	9ª SERIE	INTEGRAL
33	BRYAN DOS SANTOS VILALVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	7ª SERIE	MATUTINO
34	CAROLYNE LUANA AMARILHO DO NASCIMENTO	GABRIEL VANDONI DE BARROS	7ª SERIE	MATUTINO
35	DEYSE FERREIRA SANTANA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
36	LUCIELLE MACIEL DA SILVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
37	DAIRA RAPHANNY AMORIM E SILVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
38	MATHEUS FERREIRA RIBAS	BARÃO DO RIO BRANCO	EJA	NOTURNO
39	KAUÊ TRINDADE DA SILVA ESPINOSA	BARÃO DO RIO BRANCO	1ª SERIE	VESPERTINO
40	JOÃO VICTOR TRINDADE CASTELLO	BARÃO DO RIO BRANCO	EJA	NOTURNO
41	ANDERSON GOMES BEIDAS	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
42	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO SOARES	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
43	ANDRESSA LONGHI HEREDIAS DA SILVA	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
44	ANNA CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
45	COSME DA SILVA BARROS DAS NEVES	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
46	CRISLAYNE VELASCO DA CUNHA	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
47	DAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
48	DOUGLAS SENNA DE ARRUDA E SILVA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
49	EDUARDO BRENER ALENCAR SAMPAIO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

	XIMENES			
50	EDUARDO MENACHO VIEIRA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
51	EMERSON ALEXSANDER CHOQUE SUNTURA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
52	EMILLYN ALVES DA SILVA	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
53	EVERALDINO LUIZ CAMPOS NETO	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
54	HANDREW VALDONADO AYALA	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
55	IASMIN DA COSTA CUIABANO	DOM BOSCO	3º ANO E.M	MATUTINO
56	INGRID VINSS LEITE DO ANSCIMENTO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
57	ISAAC MENDES DE CAMPOS	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
58	ISRAEL RUIZ GONZALES	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
59	JOEL ELIEZER TAPIA PEREIRA	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
60	JONATHA SILVA MALAQUIAS	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
61	JHONATAN ALVES BORGES	DOM BOSCO	1ºANO EM.	VESPERTINO
62	KARINE PILAR DE AMORIM	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
63	LUIZ FELIPE VILALVA DE SOUZA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
64	LUIZ RODRIGO DA SILVA LOUVEIRA	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
65	MAKSUELL HENRIQUE APODACA CARDOSO	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
66	MARIA EDUARDA DE SOUZA NASCIMENTO	DOM BOSCO	5ª SERIE	VESPERTINO
67	MARIA JOSE TRUJILLO CONDORI	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
68	MATEUS MAGALHÃES DE AMORIM	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
69	MIRIOSMAR FRANCO PILAR	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
70	OTAVIO HENRIQUE COSTA DE MORAES	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
71	PATRICK EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
72	PEDRO HENRIQUE C. DO ESPIRITO SANTO PISTORIO	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
73	RAFAEL MARTINS DE LIMA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
74	RAUL SANTANA HABERLAND	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	VESPERTINO
75	RICARDO HENRIQUE ALENCAR ROJAS XIMENES	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
76	RICHELLEN LAIS ARRUDA MARTINS	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
77	RIQUELME MARQUES MENDONÇA	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
78	RYAN MATHEUS OLIVEIRA COSTA	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
79	STAINER RAMOS SURUBI	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
80	THAIANY DE OLIVEIRA SOUZA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
81	THAIS BRUNA GALINDO	DOM BOSCO	1º ANO E.M.	MATUTINO
82	VINICIOS MATHEUS GUIMARÃES DE SOUZA	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
83	VITORIA SOANGE DA LUZ	DOM BOSCO	2º ANO E.M	MATUTINO
84	YASMIN LUIZY GUIMARÃES DE SOUZA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
85	ARYEL GABRIEL GARCIA DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

86	ALICE NASCIMENTO CASANOVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
87	ARTHUR FELIPI FERREIRA DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
88	BRENDA MARIA ACOSTA ROJAS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
89	BRUNA VITORIA LEITE CANDIDO FERNANDES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M	INTEGRAL
90	BRUNO ARRUDA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
91	CARLA CRISTINA CHOQUE SUNTURA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M	INTEGRAL
92	CLEYTON RIBEIRO ORTIZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
93	DENNER JUNIOR MONTENEGRO DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M	INTEGRAL
94	FERNANDO SANTANA DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
95	GILVAN GIOVANI DE FREITAS PIMENTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
96	JOAQUIM NEPOMUCENO DE ALMEIDA NETO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
97	JULIANA DA SILVA RAMIREZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
98	KAROLAYNE APARECIDA DE SOUZA LOPES LAURO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M	INTEGRAL
99	KAROLAYNE BARBOSA ROMERO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M	INTEGRAL
100	LARYSSA VITORIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
101	LAUDILEIDY TORRICO PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
102	LEONARDO MESSIAS DA SILVA E SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
103	LETICIA DA SILVA ROJAS LOPES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
104	LUIZ HENRIQUE TORRES DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
105	LUCAS EDUARDO FERREIRA DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
106	LUCAS EDUARDO LEON BEJARANO DE ALMEIDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
107	LYANDRA JEMMYLEE CASTELLO SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
108	MATHEUS DA SILVA RAMIREZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
109	PÂMELA MENDES DE LIMA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M	INTEGRAL
110	RAFELA PETEZOLD DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
111	RAYANNA KIMBERLY CASTELLO DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

112	SIMONE VITORIA DOS SANTOS SANTANA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M	INTEGRAL
113	THALLES FELLIPE GRIZOSTE PEDROSO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
114	ZAQUEO MAICON ASSUNÇÃO FERREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M	INTEGRAL
115	JOÃO GABRIEL MIRANDA RIOS GARCIA	CLIO PROENÇA	1ª SERIE	MATUTINO
116	ERIC VILA	CLIO PROENÇA	4ª SERIE	VESPERTINO
117	RAFAEL HUGO VILA DA SILVA	CLIO PROENÇA	7ª SERIE	MATUTINO
118	BIANCA GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	NOTURNO
119	CARLOS DANIEL MENDES DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	MATUTINO
120	ERIK GABRIEL MALHEIROS RIBEIRO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO
121	EVELLE DE CAMPOS REIS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	3º ANO E.M	VESPERTINO
122	GABRIELA LORRAINE DA SILVA RIVERO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	VESPERTINO
123	GABRIELLY TORRES DOS SANTOS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
124	ILAN CASSIO SANCHES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO
125	JEFFERSON KALLEBE RUIZ DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	MATUTINO
126	KEMILY EDUARDA TARGINO DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	MATUTINO
127	LETICIA RAMALHO DE ARRUDA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	3º ANO E.M	VESPERTINO
128	MARRY FELICIDADES DA SILVA SANCHES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
129	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M	NOTURNO
130	JULIANA AIZACAYO FLORES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
131	SAMUEL VINICIUS DE MORAES GONÇALVES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
132	RENATO ALVES DE SOUZA COSTA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
133	ALINE CRISTIANA ALVES ORTIZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
134	ANA LUIZA DE ARRUDA MARTINS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
135	ANA VON ANCKEN DOS SANTOS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
136	ANNA LUIZA DO NASCIMENTO BEZERRA DE ARRUDA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
137	ALEXANDRE ERIC DA SILVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
138	ALISON FERNANDES BATISTA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

139	BRANDON LEE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
140	BRUNA SANTOS ARRUA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
141	CAMILE ESTRAZIA DE OLIVEIRA VILALVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
142	CAMILLY SUAREZ FERNANDES DE CARVALHO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
143	CARLOS OSVALDO DURAN DA SILVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
144	CAROLINE MANCILHA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
145	CRISTIANA SOARES DA ROCHA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
146	CRISTINA DO NASCIMENTO CUNHA CARDOSO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
147	DIEGO DA SILVA GONÇALVES PEREIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
148	DIEGO JUNIOR MANCILHA DO NASCIMENTO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
149	DIEGO VINICIUS FERNANDES MENACHO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
150	EDWARD MATHEUS BRANDÃO DE ARAUJO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
151	ELYPHAS RAMOS NUNES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
152	ERIC PAULO MAIA DA COSTA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
153	FABRICIA DA COSTA SOARES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
154	GABRIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
155	GUSTAVO LOPES FLORES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
156	HELEN CRISTINA CAVALHEIRO DE BARROS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
157	JAMES RAFAEL SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
158	JENIFER DAYANE SANCHES BASTOS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
159	JIANE ISABEL SANTANA MOREIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
160	JOÃO PEDRO PADILHA DE QUEIROZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
161	JOÃO VITOR DA SILVA SERATAIA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
162	JOCILENE DURAN CEBALIO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.
agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

163	JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
164	KARINE TEREZA DE PAULA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
165	KATHERYNE CRYSTYNE SANTOS GIMENEZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
166	KLEITON DE MELLO ROMÃO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
167	LARISSA CHAVES RAMALHO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TECN. PROCESSOS METAL.	INTEGRAL
168	LEONARDO QUIANTARETO DA SILVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
169	LETICIA DOS SANTOS ABREU	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
170	LUIZ EDUARDO VEIGA DELGADO VAZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
171	LUIZ ARMANDO NOGUEIRA DE SOUZA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
172	MATHEUS ROCHA MEDINA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
173	MATHEWS HENRIQUE COSTA DA COSTA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
174	NATHALLY KAREN ARAUJO RAMOS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
175	NICOLLE MARTINS SELASCO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
176	RAFAELA DA SILVA BORGES BENICIO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
177	RAPHAELLA HELENA ANDRADE	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
178	RAYNARA DUARTE VIANNA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
179	RENAN DE ALMEIDA RAMALHO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	ANALISE SISTEMA	INTEGRAL
180	RYAN AYRES VIEIRA CARVALHO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
181	ROGER HENRIQUE VARGAS DOMINGOS	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
182	THIAGO WAINERSON DE SOUZA F. DE LIMA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
183	VITORIA SANTOS DE MENEZES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
184	WANDERSON CUIABANO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM	INTEGRAL
185	YARLON ROJAS PEREIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL	INTEGRAL
186	EMILLY ENEDINA GONÇALVES PAZ PEDROZA	DELCIDIO DO AMARAL	5ª SERIE	MATUTINO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

187	MATHEUS LUCAS SIQUEIRA RODRIGUES	DELCIDIO DO AMARAL	5ª SERIE	MATUTINO
188	ANA LUISA CAIRO DA SILVA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	3ª SERIE	MATUTINO
189	ANDERSON CLEYTON SENNA MALDONADO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	6ª SERIE	MATUTINO
190	ANTONIO CARLOS VALENTE SILVA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
191	DEIVIDI CAIRO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	3ª SERIE	MATUTINO
192	EMILLY LORRAINE RODRIGUES DA SILVA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	2º ANO E.M	VESPERTINO
193	GABRIELY VITORIA ANTUNES BARBOSA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	1º ANO E.M.	VESPERTINO
194	HINGRID THAISA LIGEIRÃO BENEVIDES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	4ª SERIE	MATUTINO
195	JESSICA EDUARDA SOARES VELASQUEZ	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
196	JACKELINE MONTEIRO CAVALCANTE	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	9ª SERIE	VESPERTINO
197	LAURIANE HELENA AGUILAR ALVES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	2º ANO E.M	VESPERTINO
198	LUAN DOS SANTOS	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	7ª SERIE	MATUTINO
199	RAYANE BRITO MAIDANA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	1º ANO E.M.	VESPERTINO
200	SAMUEL RODRIGUES DE BARROS	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	7ª SERIE	MATUTINO
201	SARAH SILVA LOPES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
202	WENDEL GABRIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	3º ANO E.M	VESPERTINO
203	JOSE AUGUSTO DA SILVA CARVALHO	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	EJA	NOTURNO
204	KAIO RAFAEL GIMENEZ SERRA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	2ª SERIE	MATUTINO
205	LUDMILA VILALVA GOMES	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	8ª SERIE	VESPERTINO
206	CINTHIA GOMES DOS SANTOS	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
207	ADRIELI ROSANE SOARES DA SILVA	MARIA LEITE	6ª SERIE	MATUTINO
208	ALEKSANDER SAMMY GONÇALVES VIANA COELHO	MARIA LEITE	6ª SERIE	VESPERTINO
209	ALINE XAIANE CAMARGO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
210	ANA CLARA DE SOUZA BOAVENTURA	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
211	ANTONIO JULIANO CAMARGO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
212	DANIEL DE SOUZA RAMOS	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	MATUTINO
213	ERICK RONDON DE OLIVEIRA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
214	EVERTON COSME SOARES JARA	MARIA LEITE	2º ANO E.M	VESPERTINO
215	EZIEL GOMES DOS SANTOS	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
216	GABRIEL MIRANDA DA SILVA	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

217	GUSTAVO DA MOTTA	MARIA LEITE	4ª SERIE	MATUTINO
218	HEMERSON JUNIOR MENDOZA DE SOUZA	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
219	IASMYM LUANY AMARILHO DO NASCIMENTO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
220	ISABELLY EDUARDA DA SILVA CARVALHO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
221	JADERSON ALVES DOS SANTOS	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
222	JAINÉ ROCHA DA SILVA	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
223	JOÃO GABRYEL MORRONE PEREIRA	MARIA LEITE	2º ANO E.M.	MATUTINO
224	JOÃO RICARDO MESSIAS LAURO	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
225	LETICIA EMANUELI MENDOZA ORTIZ RODRIGUES	MARIA LEITE	7ª SERIE	VESPERTINO
226	LORHANY DA SILVA LOPES	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
227	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
228	MARCOS HEITOR GODOI ESPINDOLA	MARIA LEITE	2º ANO E.M.	MATUTINO
229	MARIA VICTORYA MORRONE PEREIRA	MARIA LEITE	2º ANO E.M.	MATUTINO
230	NALBERT MONTEIRO CONCEIÇÃO	MARIA LEITE	3º ANO E.M.	VESPERTINO
231	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA LEMOS	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
232	THAIANY KEVELIN VILALVA DOS SANTOS	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
233	MARCIA ALMEIDA RAMOS	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
234	ALESSANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
235	ANA CLAUDIA DA COSTA SABALA	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	NOTURNO
236	ANA PAULA DA SILVA PALMEIRA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
237	CASSIANA DUARTE DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
238	CRISTIELLEN TEIXEIRA DE AMORIM	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
239	DELINE BARBOSA LEITE	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
240	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
241	GEOVANNY DA SILVA GRIZOSTE	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
242	GILSON JOAQUIM OLIVEIRA BRITTS	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
243	GUSTAVO MAXIMO ORTEGA FERNANDES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
244	JULIA ARGUELHO CASTEDO	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
245	LAURA MARCIA CAPISTRANO DA ROSA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
246	LUAN NUNES DE FREITAS	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
247	LUANA MOREIRA SERRA	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	NOTURNO
248	LUCIMARA DUARTE DE SOUZA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	NOTURNO
249	MARIA RITA DE QUEIROZ MAIDANA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
250	NETTELLY LETICIA CORREA DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
251	PEDRO HENRIQUE ABREU ARGUELHO	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
252	RITA LUCIA GONÇALVES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
253	SERGIO DENNI YURE DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	NOTURNO
254	THAINARA MODESTO DE SOUZA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

255	WELLY SANDY GOMES RIBEIRO	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	NOTURNO
256	KAUÃ PETERSON DE SOUZA LIMA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	1ª SERIE	VESPERTINO
257	HIGOR ALBERTO GAIA PEREIRA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	6ª SERIE	MATUTINO
258	KAMYLLA CRISTINY ESTEVAM BRAGA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
259	ALANNA VICTORIA NOGUEIRA FEITOSA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
260	ANA ALEXIA SELERINO GOMES	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
261	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
262	ANA CARLA VIEIRA MATHIAS	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
263	ANA GABRIELI DE SOUZA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
264	ARIELLE DA SILVA MACHADO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
265	ARIELLY CANAVARRO DE AMORIM	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
266	BARBARA DE MATOS MIRANDA	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
267	BRUNA CAROLINE OLIVA SANTANA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
268	BRUNO DE BARROS FERREIRA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
269	CAROLINE MOREIRA DA COSTA	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
270	CRISLAYNE DA SILVA JARD	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
271	DANIELLE PERES AGUIAR	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
272	DAYANE VICTORIO NUNES	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
273	DIEGO SILVA ADORNO	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
274	ELIANE DELMÃO MOSCIARO GOMES	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
275	ELIELSON FELIPE RODRIGUES ALVES	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
276	ELVES SOUZA ARRUA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
277	EMANUELLY SANTOS SILVEIRA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
278	ERIKA CONTRERAS COUTO	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
279	FRANCIELE LUIZ CAVALCANTE	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
280	GUILHERME NATHANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
281	HEMYLIE PAOLLA DOS SANTOS MOREIRA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
282	JENIFER LINO SOARES	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
283	JOÃO VITOR DE LIMA FRANCO	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
284	JOÃO VITOR FLORES GONZALES SOARES	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
285	JONATHAN DUARTE DE AMORIM	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
286	JOSE HENRIQUE BENITEZ DURAN	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
287	KARINA DA SILVA MORAES	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
288	KAROLINA DA SILVA MORAES	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
289	KAROLINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
290	KATIUSCA ELIANA GARCIA MARQUEZ	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
291	KEZIA DE OLIVEIRA SILVA	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
292	LAIS AFONSO	UFMS	DIREITO	INTEGRAL

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

293	LARA ALESSANDRA CORREA CANDIDO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
294	LETICIA DA SILVA SANTOS	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
295	LEIA HURTADO SANTIAGO	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
296	LIANDRA MORAES BARROS	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
297	LUCAS MARCONDES DE SOUZA PINHEIRO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
298	MAIARA ROCHA DOS SANTOS ARRUDA	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
299	MAIKEL SAMMER PERES DOS SANTOS	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
300	MAIZA CASTRO BASCOPE	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
301	MARISA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
302	MELANIE LIZ JOU OLAVE	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
303	MICHELLE VERZAS CLIMACO	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
304	MIRIA ELLER DA SILVA RODRIGUES	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
305	MONIC MILAINY SOARES ROSA	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
306	NATHALIA VALERIA COSTA DE PINHO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
307	PAMELA KATIELE SANTOS R. DOS SANTOS	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
308	RAYANE SOARES D'OLIVEIRA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
309	RENATA QUEVEDO DA SILVA	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
310	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
311	RICHARD DA SILVA SOUZA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
312	RICHELLE ALVES RICHTER	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
313	ROBERTO CARLOS COSTA SANTANA	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
314	ROSEANE PEREIRA HORTA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
315	SARAH MAYA RAMOS INACIO DA SILVA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
316	SUELEN GONÇALVES ALVES	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
317	TAIANE LUARA MACIEL GONÇALVES	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
318	TANIA MARIA DOS SANTOS ROXO	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
319	THAIS APARECIDA DELGADO DE CAMPOS	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
320	THALITA BATISTA CAFFE	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
321	THAYNARA CORREA MELGAR	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
322	THIAGO JOSE ZORIO NEIVA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
323	VINNICIOS HOFFMANN NAVARROS	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
324	VITORIA CATARINA DALENCE LOPES	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
325	WESQUELE MORENO NUNES	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
326	YASMIN DA SILVA MENDOZA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
327	LUNA GABRIELLY DA SILVA MACIEL	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	5ª SERIE	MATUTINO

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 – Corumbá-MS.

agetrat@corumba.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Corumbá
Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Em 12 de março de 2020.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor-presidente

Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT
Rua 21 de setembro, nº 1997 – Bairro N. S. de Fátima – Fone/Fax (067) 332318245 – CEP 79.320-010 –
Corumbá-MS.
agetrat@corumba.ms.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 13/2019 Originada do Processo nº 34.257/2018 - Pregão Presencial nº 073/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (otoscópio, adipômetro, armário, cadeira e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019 VALOR: R\$ 55.347,90 HISTÓRICO - Aquisição de materiais permanentes. ATA: 13/2019 - PP - 073/2019.

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
12	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO Características: Deve atender aos requisitos mínimos da NR-17.3.3, com encosto com forma levemente adaptada ao corpo para a proteção da região lombar, altura do assento regulável para ajustar-se a altura do usuário, assento plano (sem formato) com a borda frontal; Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	MAXSHOP COMERCIO	2	547,00	1.094,00
15	<p>ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL 12 DERIVAÇÕES Eletrocardiógrafo portátil com as seguintes características mínimas: Deve executar a aquisição simultânea de 12 derivações, oferecendo registro de cada derivação em papel térmico, no modo automático ou manual; Modo automático: Com aquisição simultânea das 12 derivações; registro automático com duração máxima de 3 seg/ derivação; Possibilita ainda a aquisição das derivações, uma a uma, com comando do operador para início do registro; Deverá permitir a centralização automática do traçado de ambas operações; Modo manual: Com registro de qualquer derivação escolhida, com duração comandada pelo operador; Centralização manual do traçado com indicação da posição, através de barra luminosa; Derivações: DI a V6; Impressão: No próprio equipamento, através de cabeça térmica com traçado de alta resolução; Registro e identificação da derivação, sensibilidade, velocidade e filtro; Velocidade de registro de 25 e 50 mm/seg; Filtros digitais de tremor muscular de rede para 50 ou 60 Hz; Sensibilidade Ajustável entre N/2, N e 2 N; Entrada de sinal externo de 1 V/cm e saída padrão RS 232; Alimentação através de energia 110/220 Volts ou bateria e carregador internos; O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios mínimos: 01 - Cabo paciente de 10 vias; 06 - Eletrodos precordiais; 04 - Eletrodos de membros, tipo clip; 02 - Rolos de papel de 50 mm; 01 - Fio terra; 01 - Fusível de 0,125 A; 01 - Manual de instruções.</p>	UNID.	EMAI	1	9.795,00	9.795,00
19	<p>GELADEIRA - REFRIGERADOR/FREEZER - 2 PORTAS Capacidade mínima de 260 litros; 2 portas separadas (1 para freezer e 1 para refrigerador); Portas reversíveis; Função Frost-free (degelo automático no freezer e no refrigerador); Prateleiras internas do refrigerador com altura regulável; Gavetão transparente na parte inferior do refrigerador; Prateleiras na porta do refrigerador; Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros; Iluminação interna no refrigerador; Voltagem 110; Selo Procel de classificação de consumo; Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	ELECTROLUX	1	2.580,00	2.580,00



<p>20</p>	<p>MASSAGEADOR FISOTERAPÉUTICO MASSAGEADOR FISOTERAPÉUTICO Modelo: 110 V - TA 4 Copartiner . Garantia: 03 meses . Voltagem: 110V . Potência: 40w; . Portátil; . Leve ; . Cor: bege; . somente em 110V; Itens inclusos . Bolsa para transporte; . 5 Ponteiros para massagem; Dimensões e pesos aproximados . Produto; Dimensões: 11.5 cm x 6.5 cm x 7.5 cm (CxLxA) Peso: 0.518 kg . Embalagem: Dimensões: 25.5 cm x 18.0 cm x 10.5 (C x L x A) Peso: 0.674 kg</p>	<p>UNID.</p>	<p>AOYAMA</p>	<p>2</p>	<p>574,00</p>	<p>1.148,00</p>
<p>25</p>	<p>REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM RESERVATÓRIO Reanimador Adulto confeccionado em silicone autoclavável c/ reservatório p/ oxigênio c/ bojo transparente e inquebrável válvula e segurança e conexão , utilizado para ventilação artificial em primeiros socorros, salas de emergência, unidade de terapia intensiva, anestesia, recuperação pós- anestésica e outras aplicações médicas com as seguintes características: autoclavável a 121° C e esterilizável a óxido de etileno. Balão de silicone, auto-inflável, projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual, o balão possui formato anatômico e conta com uma válvula de entrada de ar/oxigênio em sua parte posterior. Válvula de segurança que previne acidentes por excesso de pressão, mantendo sobremaneira e segurança da ventilação. Máscara transparente de formato anatômico. Projetado em conformidade com as normas técnicas internacionais. Máscara: Contorno de silicone autoclavável a 121° C e esterilizável a óxido de etileno. Tamanho adulto Corpo de policarbonato transparente. Válvula Válvula anti-reinalação que define a inspiração e expiração do paciente. autoclavável Com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente. Válvula de segurança para reservatório de Oxigênio. Reservatório Reservatório de Oxigênio com capacidade de no mínimo 1500ml (Não autoclavável)</p>	<p>UNID.</p>	<p>PROTEC</p>	<p>1</p>	<p>289,50</p>	<p>289,50</p>



26	<p>REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL COM RESERVATÓRIO</p> <p>Reanimador infantil confeccionado em silicone autoclavável c/ reservatório p/ oxigênio c/ bojo transparente e inquebrável válvula e segurança e conexão , utilizado para ventilação artificial em primeiros socorros, salas de emergência, unidade de terapia intensiva, anestesia, recuperação pós-anestésica e outras aplicações médicas com as seguintes características:</p> <p>autoclavável a 121° C e esterilizável a óxido de etileno.</p> <p>Balão de silicone, auto-inflável, projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual, o balão possui formato anatômico e conta com uma válvula de entrada de ar/oxigênio em sua parte posterior.</p> <p>Válvula de segurança que previne acidentes por excesso de pressão, mantendo sobremaneira e segurança da ventilação.</p> <p>Máscara transparente de formato anatômico. Projetado em conformidade com as normas técnicas internacionais.</p> <p>Máscara: Contorno de silicone autoclavável a 121° C e esterilizável a óxido de etileno. Tamanho infantil Corpo de policarbonato transparente. Válvula Válvula anti-reinalação que define a inspiração e expiração do paciente. autoclavável</p> <p>Com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada.</p> <p>Válvula de entrada de ar que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente.</p> <p>Válvula de segurança para reservatório de Oxigênio. Reservatório Reservatório de Oxigênio com capacidade de no mínimo 500ml (Não autoclavável).</p>	UNID.	PROTEC	1	289,50	289,50
----	--	-------	--------	---	--------	--------

Total do Proponente

R\$ 15.196,00

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

CNPJ: 24.596.082/0001-47

RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000

Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762

Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>APARELHO DE TELEFONE S/FIO 2.4 GZ DE COR PRETA</p> <p>APARELHO DE TELEFONE S/FIO 2.4 GZ DE COR PRETA- Identificador de chamadas DTMF e FSK*, VISOR ILUMINADO, com FLASH, Led no fone (tecla ON) para sinalização de carga e campainha, 20 canais com busca automática, registro de até 245 ligações, agenda para 100 nomes e números, bloqueio de chamadas, 1 milhão de códigos digitais de segurança, circuito de redução de ruídos, despertador, função lembrete, 4 tipos de campainha com 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio, 10 memórias de discagem rápida, localizador de fone.</p>	UNID.	INTELBRAS TS10ID	1	273,00	273,00
5	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO - AM4: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA:198CM; LARGURA:90CM; PROFUNDIDADE: 40CM</p> <p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO - AM4: fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: altura:198cm; largura:90cm; profundidade: 40cm</p>	UNID.	VEGEL	2	770,00	1.540,00
7	<p>ARQUIVO CONFECCIONADO EM AÇO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1300 X 460 X 650)MM; TIPO VERTICAL, COM 04 GAVETAS</p> <p>Arquivo confeccionado em aço; medindo aproximadamente (1300 x 460 x 650)mm; tipo vertical, com 04 gavetas; formato "ofício"; para pastas suspensas; com puxadores de aço, porta-etiqueta, fechadura cilíndrica; com chapas de espessura mínima de 0,79mm para a caixa e gavetas e estrutura de 1,27mm, com tratamento antiferrugem e acabamento em tinta sintética na cor cinza, de 1ª qualidade.</p>	UNID.	VEGEL	1	860,00	860,00



11	<p>CADEIRA FIXA ERGONÔMICA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira fixa com assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de no mínimo 15mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em polipropileno injetado, com espessura de no mínimo 10mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em vinil com no mínimo 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 510gr/m², com alta resistência à tração. Estrutura: Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado de no mínimo 25,40 x 2,25 mm e placa fixa do assento, fabricada por processo robotizado de solda MIG em chapa de aço estampado de no mínimo 3,35 mm, com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizante), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 micron, e com propriedade de resistência a agentes químicos. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. A cadeira acima especificada segue normas da ABNT, norma 13962 de 2002 onde explicita características conforme abaixo, devendo possuir laudos técnicos emitidos por laboratório de avaliação reconhecido pelas características físicas dimensionais, estabilidade, e estrutura mecânica se enquadrando perfeitamente na norma 13962.</p>	UNID.	DESIGN OFFICE - ESCRITORIO	4	444,50	1.778,00
22	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL</p> <p>Mesa de reunião Oval:</p> <ul style="list-style-type: none"> - revestimento em tampos e painés constituídos em MDP 15mm; - acabamento fita de 1 mm nos tampos e 0,5 mm no corpo; - espessura do tampo: 15mm; - acabamento: fita de borda de 1mm nos tampos e 0,5mm no corpo; - estrutura: pintura epóxica pó com tratamento antiferrugem; - cores: tabaco; - cores acabamento: preto; - dimensões: medidas 160cm ou 200cm larg x 090 prof x 074 alt. 	UNID.	SANTO ONOFRE MOVEIS	1	1.580,00	1.580,00
23	<p>MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS</p> <p>Características: tampo de 18mm com bordas em PVC flexível. Medidas aproximadas 0,65 (altura) x 1,52 (largura) x 0,60 (profundidade); Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	SANTO ONOFRE MOVEIS	2	749,00	1.498,00
28	<p>SOFÁ CAMA 3 LUGARES SUEDE MARROM</p> <p>Características: Tipo: Fixo; Material: Espuma com manta de poliéster siliconada; Densidade: Espuma D-23; Tipo de cama: 110 cm; Quantidade de pés: 8 pés; Sistema de montagem: Montado de fábrica; Revestimento: Tecido Suede de Cor marrom; Acompanha: 3 Almofadas na cor do produto; Peso aproximado suportado 120 kg (por pessoa); Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	MAIO MOVEIS	1	2.395,00	2.395,00
Total do Proponente					R\$ 9.924,00	
<p>NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659</p>						
Item	Descrição do Produto/Serviço	UNID	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>ADIPÔMETRO CIENTÍFICO</p> <p>Características: Fabricado no material Aço Carbono Cromado; Resolução: Décimos de Milímetros (decimal); Faixa de Medição: 0 a 85 mm; Tolerância: 5 mm em 85 mm; Deve possuir padrões técnicos de pressão constantes indicados (9,8 g m), com certificado de calibração, utilizando bloco padrão rastreado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração); Acompanha estojo para transporte; Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	OPUSMAX	1	1.385,00	1.385,00



6	<p>ARMÁRIO VITRINE - 02 PORTAS Armário vitrine, Cor Branca, com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço n. ° 20, laterais e portas de vidro de 3mm de 4 prateleiras de 4mm de espessura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha, pintada com esmalte sintético após tratamento antiferruginoso e secada em estufa, dimensões aproximadamente: 0,65 m de largura x 0,40 de profundidade x 1,65 de altura.</p>	UNID.	SANTA LUZIA	2	1.480,00	2.960,00
13	<p>CAMA FAWLER COM PAR DE GRADES Estrutura em tubos de aço; leito em chapa de aço; cabeceiras removíveis em tubos de aço redondo; movimentos fawler e trendelemburg (acionados por 2 manivelas cromadas e escamoteáveis); Pés com rodízios de 4"; Pintura epoxi; Dimensões: 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,65m altura; Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	METALIC MEDICAL MT 202	8	2.399,50	19.196,00
16	<p>ESCADA 02 DEGRAUS PISO ANTIDERRAPANTE Escada de 2 degraus com as seguintes características: Estrutura tubular em aço redondo Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante Pés protegidos por ponteiros plásticos Medindo Aproximadamente 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura. De 1ª qualidade</p>	UNID.	MED CLEAN	4	185,00	740,00
17	<p>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO Exercitador Respiratório - Características . Modelo: CLASSIC . Garantia: 60 meses . Material: polipropileno; . Dimensões: 13,5x6,9x14,2 cm; . Peso: 182g; . Posicionamento do ponteiro; . 0 - Fácil; . 1 - regular; . 2 - Difícil; . 3 - Muito difícil; Itens inclusos . 01 Corpo montado; . 01 Bocal; . 01 Mangueira; Dimensões e pesos aproximados . Produto: Dimensões: 7.0 cm x 13.5 cm x 14.5 cm (CxLxA) Peso: 0.15 kg . Embalagem: Dimensões: 8.0 cm x 15.0 cm x 15.0 cm (CxLxA) Peso: 0.19 kg</p>	UNID.	REPIRON CLASSIC NCS	20	54,99	1.099,80
18	<p>FLUXÔMETRO COM VÁLVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO Deve servir em qualquer cilindro. Deve acompanhar frasco umidificador de 250 ml. Deve possuir Rosca no padrão ABNT 218-1; Produto de 1ª qualidade.</p>	UNID.	PROTEC	6	417,50	2.505,00
21	<p>MESA AUXILIAR TIPO MAYO MESA AUXILIAR TIPO MAYO - utilizada para auxiliar em procedimentos cirúrgicos. Coluna em tubo redondo de aproximadamente 1' de diâmetro e 1,25mm de espessura, de parede em aço inoxidável, altura regulável com anel de fixação no tubo externo da coluna, equipada com bandeja de aço inox com aproximadamente 3' de diâmetro, revestido de borracha.</p>	UNID.	RENASCER MOVEIS	1	487,50	487,50
24	<p>OTOSCÓPIO INFANTIL OTOSCÓPIO INFANTIL-embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, de 1ª qualidade.</p>	UNID.	MIKATOS	1	695,00	695,00
27	<p>SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO - AUTOMÁTICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes; Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos; Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto; Área de selagem em aço inoxidável; Aquecimento uniforme em toda a área de selagem; 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem; Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação; Não necessita manutenções; Especificações técnicas: Alimentação: 127 ou 220 V; Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minuto; Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos; Dimensões do produto: 36 x 11 x 6,5 cm (C x A x L); Dimensões da embalagem: 39 x 11,5 x 7 cm (C x A x L); Potência: 50 W; Área de selagem: 30 CM x 14 MM (C x L); Área Selada: 25 CM x 10 MM (C x L); Peso do produto: 1,085 Kg; Peso do produto embalado: 1,200 kg; Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260; Produto de 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	UNID.	SELABEM	2	579,80	1.159,60
Total do Proponente					R\$ 30.227,90	

Corumbá, 12 de março de 2020
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 11/2019 Originada do Processo nº 12.322/2019 - Pregão Presencial nº 064/2019. Objeto:



Registro de preços para eventual aquisição de consumo (saco de lixo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., no período de 12 meses. Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019 VALOR: R\$ 30.656,00 HISTÓRICO - Aquisição de material de consumo ATA: 11/2019 - PP - 064/2019.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Saco de plástico para lixo de 150 litros, na cor preta, reforçado, medindo 90x105x0,12 cm , embalados em paco com 100 unidades, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e medidas.	Pacote	800	PORTOPLAST	38,32	30.656,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: 30.656,00						

Corumbá, 12 de março de 2020
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 12/2019 Originada do Processo nº 16.988/2019 - Pregão Presencial nº 091/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de preservativos masculino para atender a demanda do Programa de Ações e Metas (PAM) da coordenação do Programa Municipal IST/AIDS/HIV DR. JOÃO DE BRITO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., no período de 12 meses. Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

96240 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006.027.055	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX NATURAL LUBRIFICADO. Preservativo masculino de látex natural lubrificado; bainha tipo de acabamento da extremidade aberta do preservativo; embalagem primária; envoltório imediato de um único preservativo; extremidade com reservatório; anatômico; liso; lados paralelos; transparente; com data de fabricação do lote; data de vencimento indicada no rótulo, que não deve ser superior a 05 (cinco) anos, contados da data de fabricação; o comprimento do preservativo não deve ser inferior a 060 mm; largura nominal 53 mm; a espessura do preservativo não deve ser inferior a 0,03 mm, deve ter registro no Ministério da Saúde e selo do Inmetro.	UNID.	172800	0,35	60.480,00
Total do Proponente				R\$ 60.480,00	

Corumbá, 12 de março de 2020
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

REGULAMENTO

Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - Capital do Pantanal

A Prefeitura Municipal de Corumbá realizará nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2020, o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - Capital do Pantanal. As provas ocorrerão nos dias 4 e 5, sábado e domingo, respectivamente; e serão regidas pelo presente regulamento:

Art. 1 - Disposições gerais:

- 1.1 - O Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - Capital do Pantanal é um evento comemorativo e competitivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá e parceiros.
- 1.2 - O evento ocorrerá no período de 3 a 5 de abril de 2020 no Porto Geral de Corumbá - MS.
- 1.3 - As competições abarcam uma prova para adultos, no sábado, dia 4 de abril e uma prova para crianças no domingo, dia 5 de abril.
 - 1.3.1 - A prova para adultos permitirá a participação de homens e mulheres, com idade mínima de 13 anos (menor de 18 anos acompanhado de um adulto responsável por ele), devidamente inscritos e uniformizados.
 - 1.3.2 - A prova para crianças permitirá a participação de crianças com idade variando de 07 a 12 anos (menores de 10 anos acompanhados de um responsável), devidamente inscritos e uniformizados.
 - 1.3.3 - A idade a ser considerada é a que estiver vigente na data de 31/12/2020.
- 1.4 - A Prefeitura Municipal de Corumbá, no âmbito de suas atribuições, estabelecerá acordos e parcerias, quais e quantas forem necessárias com outras autoridades públicas e organizações, públicas ou privadas, para garantir o bom andamento do evento em todas as suas dimensões, notadamente aquelas referentes à saúde e segurança, limpeza e saneamento, infraestrutura e mobilidade urbana, entre outras.

Art. 2 - Participação e inscrições:

2.1 - Modalidade Infantil

2.1.1 - Informações sobre a inscrição estarão no site www.corumba.ms.gov.br/festivalpescapantanal

a) Limite de vagas disponíveis: 1000 participantes;

b) Poderão ser inscritos crianças com idade mínima de 07 anos e máxima de 12 anos (nascidos entre 2008 e 2013).

2.1.2 - Cada criança deve ter uma inscrição independente.

I - Cada inscrito receberá um kit composto por uma camiseta, um boné, um crachá e uma vara de pesca;

II - O kit completo será entregue no dia 03 de abril, das 8h às 18h, no Centro de Convenções, localizado no Porto Geral de Corumbá.

III - Na data da entrega do kit, o formulário de autorização gerado após a inscrição, deve ser levado juntamente com a cópia da documentação do responsável e da criança.



2.1.3 - Os seguintes documentos são obrigatórios para recebimento do kit de cada criança:

- a) cópia de certidão de nascimento ou RG da criança;
- b) cópia da documentação do responsável que acompanhará a criança no evento;
- c) o formulário de autorização disponibilizado no link de inscrição.

2.1.4 - As inscrições poderão ser feitas:

a) online acessando a página do evento www.corumba.ms.gov.br/festivalpescapantanal

b) ou nos seguintes locais, em Corumbá:

- Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
- Fundação de Turismo do Pantanal
- Fundação de Esportes de Corumbá
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante

2.2 - A prova para crianças será realizada no domingo 05 de abril das 07:30 às 12:30.

2.2.1 - A prova será dividida em baterias, cada uma de 30 minutos, intercaladas com intervalos de 10 minutos para troca de competidores;

I - Serão realizadas 8 baterias com, no máximo, 125 competidores em cada;

II - As baterias serão compostas pelos competidores na sequência ordinal de inscrição, da seguinte maneira:

Bateria	Horário	Participantes
1	07:30 às 08:00	001 a 125
2	08:10 às 08:40	126 a 250
3	08:50 às 09:20	251 a 375
4	09:30 às 10:00	376 a 500
5	10:10 às 10:40	501 a 625
6	10:50 às 11:20	626 a 750
7	11:30 às 12:00	751 a 875
8	12:10 às 12:40	875 a 1000

2.2.2 - Cada bateria será iniciada e finalizada por meio de dispositivo sonoro específico;

2.2.3 - Será de responsabilidade do árbitro do campeonato o controle do tempo e o acionamento do dispositivo sonoro para início e término de cada bateria.

2.3 - Modalidade Adulta

2.3.1 - Informações sobre a inscrição estarão na página do evento www.corumba.ms.gov.br/festivalpescapantanal

a) Limite de vagas disponíveis: 350 equipes.

b) O valor da inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos Reais) por EQUIPE.

2.3.2 - Faixa etária para participação: a partir de 13 anos de idade

I - Só será permitida a participação de menores de 18 anos desde que devidamente acompanhado ou autorizado pelo responsável legal.

2.3.3 - Cada equipe será formada por 3 componentes no máximo e 2 componentes no mínimo, considerados no ato da inscrição tão somente pelo nome atribuído à EQUIPE.

I - Não haverá distinção entre equipes masculinas, femininas e/ou mistas, sendo permitida qualquer composição de equipe.

II - No mínimo um dos componentes da equipe deverá ter arrais amador/habilitação para poder pilotar a embarcação.

III - Não será permitido o uso de álcool pelo piloto/conductor/guia de pesca, estando a equipe sujeita à desclassificação e às penalidades previstas em lei, caso isso aconteça.

2.3.4 - Cada EQUIPE receberá um kit composto por camiseta e boné (pra cada componente), uma régua padrão para medição do peixe, 2 adesivos com numeração para serem aderidos em cada lado do motor da embarcação e 1 saco para acondicionar o lixo.

I - O kit completo da equipe será entregue para um representante da equipe no dia 03 de abril, das 8h às 18h, no Centro de Convenções, localizado no Porto Geral de Corumbá.

II - A entrega do kit só se dará mediante a apresentação do comprovante de inscrição e após conferência de toda documentação exigida.

III - Documentação a ser apresentada no ato da entrega dos kits: RG e licença de pesca em dia (de cada componente), inscrição/registo da embarcação, termo de responsabilidade da embarcação, habilitação profissional/amador para pilotar a embarcação (este último obrigatório para quem for pilotar a embarcação).

2.3.5 - Somente pescadores uniformizados e identificados poderão pescar e, dessa forma, somar pontos na competição;

I - Não serão válidos pontos de peixes capturados por pescadores não identificados e uniformizados;

II - É facultado ao piloto/conductor/guia de pesca o direito a pescar, desde que esteja inscrito como um membro da equipe e esteja devidamente uniformizado e identificado.

2.3.6 - O campeonato adulto será realizado no sábado, 04 de abril, das 7h às 16h.

2.3.7 - A prova terá seu início e fim sinalizados por meio de dispositivo sonoro específico;

I - Será de responsabilidade do árbitro do campeonato o controle do tempo e o acionamento do dispositivo sonoro para início e término da prova.

II - Por motivo de segurança, a largada será em 2 baterias, com 5 minutos de intervalo entre uma e outra, observando as potências dos motores, sendo:

- a) 1ª Bateria - acima de 50 HP;
- b) 2ª Bateria - abaixo de 50 HP.

III - No momento da largada não ultrapassar a "embarcação guia", a qual irá

delimitar a área do torneio.

3 - pontuação e validação:

3.1 - Modalidade Infantil

3.1.1 - Será baseada em número de espécimes capturados.

I - Todo peixe capturado deverá ser solto, com vida, logo após sua contabilização;

3.1.2 - Não será permitido que o participante receba a ajuda de terceiros durante a competição;

3.1.3 - Somente os fiscais da raia de prova poderão manusear os peixes (retirá-los do anzol e realizar a soltura após a contabilização dos pontos);

3.1.4 - Para efeito de pontuação, cada pescado valerá 100 pontos, indistintamente de espécie e/ou tamanho;

3.2 - Modalidade adulta

3.2.1 - Será baseada em pontuação em função de tamanho e espécie. Somente um exemplar de cada espécie será computado (o de maior medida). A pontuação seguirá os critérios elencados na tabela abaixo:

Tabela de Pontuação dos Peixes	Pontos/cm
Nome comum	
Jaú e Dourado	120
Pintado, Cachara e Pacu	100
Barbado, jurupoca, palmito, jurupensén, piraputanga, piavuçu e curimba	50

***Metodologia da pontuação:** Pontuação + medida do pescado. Exemplo: o dourado valerá 120 pontos + a sua medida em centímetros.

3.2.2 - A medição dos peixes será realizada pela equipe competidora e será monitorada pelos fiscais da prova.

I - A medição do comprimento do peixe deverá ser realizada da extremidade cranial até a extremidade caudal em linha reta na régua padrão fornecida pela organização do evento;

II - A validação destes pontos somente será aceita com a apresentação de filmagem nítida CONTÍNUA (sem cortes) que possibilite a visualização do peixe encostado sobre a régua oficial do torneio, com a câmera bem próxima à tela, ficando nítido o número da INSCRIÇÃO da equipe e a marca dos CENTÍMETROS na régua. Em seguida, ampliando o campo de visão da câmera, a filmagem deve mostrar nitidamente o pescador soltando o peixe visivelmente VIVO no rio.

III - A comissão julgadora poderá cancelar qualquer pontuação caso não seja possível a visualização do número de inscrição e da medida do peixe.

IV - Se o peixe não for devolvido com vida ao rio, a equipe será desclassificada.

4 - Vencedores, premiação e sorteios

4.1 - Modalidade Infantil

4.1.1 - Será declarada vencedora a criança que obtiver o maior número de pontos.

I - No caso de empate, o critério de desempate será em favor do pescador mais jovem.

II - Haverá premiação de troféus para os competidores classificados entre o primeiro e o terceiro lugar.

4.1.2 - Haverá sorteio dos prêmios elencados abaixo somente aos competidores que tiverem participado do torneio até o fim de cada bateria.

- a) 1 Playstation
- b) 2 Smartphones
- c) 2 Bicicletas
- d) 1 Smart TV de 28 polegadas

*Apenas será contemplado no sorteio, o competidor que estiver presente no momento de sua realização.

**Mais premiações poderão ser adicionadas pela comissão organizadora.

4.1.3 - O resultado da prova será divulgado em até uma hora no máximo após a finalização da última bateria;

4.1.4 - Os sorteios serão realizados logo após a divulgação do resultado e entrega dos troféus.

4.2 - Modalidade Adulta

4.2.1 - Será declarada vencedora a equipe que somar mais pontos.

I - No caso de empate, o critério de desempate será o maior peixe capturado.

II - No caso de empate no tamanho, o segundo critério será o peixe gerador de maior número de pontos;

III - Haverá premiação de troféus aos competidores classificados do primeiro ao terceiro lugar e também para aquele que pegar o maior peixe no torneio.

4.2.2 - Os prêmios a serem sorteados na modalidade adulta serão os seguintes:

- a) 1 carro 0 km
- b) 1 moto 0 km
- c) 1 barco de alumínio
 - d) 1 Motor de popa de 15HP
- e) kit de pesca
- f) caixa térmica

*Mais premiações poderão ser adicionadas pela comissão organizadora.

I - Somente poderão participar do sorteio as equipes que completarem a prova do início ao fim;

II - Somente poderão receber a premiação do sorteio as equipes que estiverem presentes no ato de sua realização.

III - Equipes desclassificadas não poderão participar do sorteio.

4.2.3 - A entrega dos troféus e a realização dos sorteios se dará às 19h.

5 - Fiscalização e controle:

5.1 - Modalidade Infantil



5.1.1 - Para participação no campeonato infantil todos competidores deverão se apresentar na prainha do Porto Geral de Corumbá com no mínimo 30 minutos de antecedência à sua bateria;

5.1.2 - Todos os competidores deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

I - Todos os competidores deverão se apresentar à organização do evento, acompanhados dos pais ou responsáveis;

5.1.3 - Somente será permitida a utilização de vara de mão com linha, chumbada, encastoadores e anzol.

I - Cada competidor poderá utilizar somente uma vara de mão por vez;

II - No caso de avarias ao equipamento é facultado o direito de troca, que deverá ser realizada fora da raia de pesca e acompanhada por monitor e responsável;

III - Cada competidor deverá providenciar seus materiais de pesca;

IV - Será proibida qualquer ajuda externa para as crianças no ato da pesca;

V - Somente os monitores poderão auxiliar as crianças, dentro da raia de pesca, diante de qualquer dificuldade;

5.1.4 - O campeonato infantil será fiscalizado por monitores treinados especificamente para garantir a segurança das crianças;

I - Cada bateria terá 125 competidores e contará com, no mínimo, 12 monitores;

II - Cada bateria contará com dois coordenadores de prova.

5.2 - Modalidade Adulta

5.2.1 - Para participação na prova para adultos as embarcações deverão estar regulamentadas de acordo com as exigências da Capitania Fluvial, devendo portar obrigatoriamente durante o torneio os seguintes documentos:

- a) título de inscrição da embarcação;
- b) habilitação profissional/amador do condutor/piloteiro;
- c) termo de responsabilidade da embarcação.

5.2.2 - Serão entregues dois adesivos com a respectiva numeração da equipe que deverá ser fixados em cada lado do motor da embarcação.

5.2.3 - É de responsabilidade de cada participante providenciar o colete salva vidas individual (em bom estado de conservação) e o puçã (para devolução dos peixes com vida ao rio após a captura e contabilização dos pontos).

I - A utilização do kit completo de identificação individual e de equipe é obrigatória, assim como o uso do colete salva vidas;

II - Somente poderá ser utilizada a régua fornecida pela organização do evento.

5.2.4 - A fiscalização da prova adulta será realizada por fiscais treinados especificamente para garantir o que está previsto nesse regulamento, assim como a segurança dos participantes e dos peixes;

I - Qualquer evidência comprovada de destrato com os fiscais/monitores de prova causará a desclassificação da equipe, sendo o árbitro da prova o responsável por ajuizar o evento.

5.2.5 - Quando a equipe adversária estiver pescando, a ultrapassagem deverá ser feita o mais longe possível; quando a intenção for de assumir a dianteira e pescar na mesma margem, deverá manter uma distância mínima de 500 metros.

5.2.6 - Toda equipe deverá cumprir o que está previsto neste regulamento e estar de acordo com o que está previsto na legislação vigente.

6 - LOCAL DE PESCA

6.1 - Modalidade Infantil

6.1.1 - A prova infantil ocorrerá na Prainha do Porto Geral.

6.2 - Modalidade Adulta

6.2.1 - A competição será realizada no Rio Paraguai em área a ser delimitada pela comissão organizadora.

REGULAMENTO

Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - Capital do Pantanal

**Data: 11.03.2020
RETIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

**Página: nº 3
Linha: nº 2.3.3**

Fica acrescido à linha supracitada os incisos IV e V:
IV - "Cada equipe poderá contratar um pilotoiro/condutor para executar SOMENTE a função de guiar a embarcação. O mesmo não receberá uniforme do evento e não poderá participar da competição, de forma alguma. Não pode pescar, retirar o peixe do anzol, realizar a filmagem do vídeo ou exercer qualquer outra atividade que beneficie a equipe durante o torneio, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da EQUIPE".

V - "Caso a equipe realize a contratação de um pilotoiro/condutor, o item II pode ser desconsiderado".

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

